



FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE GERÊNCIA DE ESPORTE
EDUCACIONAL



REGULAMENTO TÉCNICO 2026

20/02/2026

SUMÁRIO

I - DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS.....	3
II - SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO:.....	7
II – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS:.....	14
1. ÁGUAS ABERTAS:.....	15
2. ATLETISMO:.....	19
3. BADMINTON:.....	27
4. BASQUETEBOL.....	31
5.CICLISMO.....	35
7.FUTSAL.....	47
8.GINÁSTICA ARTÍSTICA.....	52
9.GINÁSTICA RÍTMICA.....	56
10.HANDEBOL.....	60
11. JUDÔ.....	65
12. KARATÊ.....	70
3. (LUTA OLÍMPICA) WRESTLING.....	76
14.NATAÇÃO.....	82
14. REMO INDOOR/VIRTUAL.....	87
15. TAEKWONDO.....	92
16. TÊNIS DE MESA.....	99
17. TIRO COM ARCO RECURVO.....	104
18. TRIATHLON.....	107
19. VOLEIBOL.....	113
20. VÔLEI DE PRAIA.....	116
21. XADREZ.....	120
IV - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	124



I - DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS



DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Art. 1º. Este regulamento é a disposição normativa que gere as competições dos “JESC 12 a 14 anos”, “JESC 15 a 17 anos”, sendo divididas em Seções, as quais geram efeitos sobre o Regulamento Geral e Técnico Específico em cada modalidade, devendo ser respeitadas as normas contidas neste Regulamento Técnico, cujas competições serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras e normatizadas e/ou alteradas pelo constante neste Regulamento.

§ 1º Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos em conjunto pela Coordenação Geral dos JESC 12 a 14 anos e JESC 15 a 17 anos e a Coordenação Técnica do Evento.

§ 2º Havendo discordância entre o contido neste regulamento técnico e no regulamento geral, prevalecerá o constante no Regulamento Técnico de cada uma das modalidades constantes neste Regulamento Técnico.

Art. 2º. A responsabilidade da inscrição é única e exclusiva da Unidade de Ensino - UE, firmados pelo Diretor da Unidade Escolar e/ou pelo Profissional de Educação Física responsável pela equipe da Unidade Escolar.

Art. 3º. A inscrição deverá obedecer aos prazos estipulados no Calendário Oficial de Eventos da FESPORTE e será realizada por meio do Sistema Oficial, disponível no site da FESPORTE.

Art. 4º. Para as disputas das modalidades COLETIVAS de basquetebol, futebol, futsal, handebol, voleibol e vôlei de Praia, a equipe deverá preencher a ficha técnica, contendo a relação nominal e numerada dos alunos atletas inscritos para a partida e entregar na mesa da Coordenação da modalidade, até 30 minutos antes do horário previsto para o início do jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação.

§ 1º Caso antes do jogo, o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

§ 2º Para a etapa Estadual, os alunos confirmados no primeiro jogo da equipe deverão permanecer os mesmos até o final da competição, sendo vedada sua substituição, mesmo em caso de lesão ou força maior.

Art. 5º. Para as disputas das modalidades INDIVIDUAIS de atletismo, badminton, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, luta olímpica (wrestling), natação, taekwondo, tênis de mesa e xadrez, o aluno-atleta deverá apresentar-se à Coordenação da modalidade ou pessoa por esta designada, munido de seu documento de identificação.

Art. 6º. Será dado um prazo de quinze minutos para que o aluno-atleta ou a equipe apresentem-se para disputar uma competição “JESC 12 a 14 anos”, “JESC 15 a 17 anos” e “CCEF – Campeonato Catarinense Escolar de Futebol”.

§ 1º O prazo acima definido inicia a partir do momento em que o professor-técnico e/ou o aluno-atleta capitão da equipe presente, assine a súmula (na ausência de ambos competidores,

será assinado pelo árbitro), considerando-se sempre o horário previsto na programação para o início da competição.

§ 2º Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

§ 3º Os casos de “WO” serão recebidos pela Coordenação Técnica do Evento e encaminhados para Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 4º No caso de um aluno-atleta ou uma equipe vir a ser excluída da competição serão desconsiderados todos os resultados das disputas, porventura, **por eles já realizados na fase em que se deu a exclusão.**

Art. 7º. O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/desqualificado de um jogo, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica, **cumprirá a suspensão prevista na regra da modalidade na qual se deu a penalidade**, não havendo previsão regulamentada na respectiva regra da modalidade, a suspensão será de um (01) jogo/partida/prova automática.

§ 1º Nas modalidades de futebol e futsal, o aluno-atleta que receber dois (2) cartões amarelos, **na mesma etapa da competição** não poderá participar do jogo seguinte e deverá cumprir a suspensão automática de um jogo.

§ 2º O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de Comunicação Oficial.

Art. 8º. Quando da coincidência da cor dos uniformes, havendo necessidade de troca, definida pelo árbitro, caberá ao aluno-atleta ou a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela/súmula fazê-lo.

Art. 9º. O chefe da Delegação e/ou o professor-técnico, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir, calça, bermuda ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçado fechado (sapato ou tênis).

Art. 10º. Em caso de interrupção de partida por fatores extra quadra, a Coordenação Técnica da modalidade e/ou Coordenação Geral do evento adotará os seguintes critérios:

a) **Até 4 (quatro) horas** - a partida será reiniciada, no mesmo local, ou em local diferente mantendo-se o mesmo placar e tempo de jogo no momento da interrupção, mantendo-se as posições (vôlei de praia e voleibol), este procedimento será utilizado nas partidas reiniciadas no mesmo dia ou naquelas que forem transferidas para outro dia;

b) **Mais de 4 (quatro) horas** - A partida será anulada caso tenha sido jogada somente até 25% do tempo de jogo ou da pontuação total prevista na regra oficial, cabendo à coordenação técnica da Fesporte determinar novo horário e local, para uma nova partida. Caso a partida tenha sido disputada com percentual superior a 25%, a mesma deve seguir os critérios descritos no item "a";

Parágrafo Único - A partida paralisada ou anulada, esta deve ser concluída antes do início da próxima rodada.

Art. 11º. A Coordenação Geral primará para que os árbitros façam parte do quadro de arbitragem das Federações, Ligas Esportivas e/ou Associações Esportivas, filiadas às Federações, ou profissionais/acadêmicos de Educação Física.

Art. 12º. É de responsabilidade de cada Delegação, deixar o local da competição limpo, após o encerramento de seu jogo.

Parágrafo único - Não havendo observância ao caput, o coordenador da modalidade deverá fazer um relatório para a Organização do Evento sobre o fato.

Art. 13º. Não serão permitidos, bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente nos locais das competições.

Parágrafo Único. É de responsabilidade do Coordenador da modalidade e/ou árbitro fazer cumprir o caput do artigo.

Art. 14º. É proibida a divulgação, comercialização, consumo e alusão a cigarros e bebidas alcoólicas, bem como a divulgação de concorrente de promotor e/ou patrocinador do evento, por parte de todos os envolvidos nos Jogos Escolares de Santa Catarina.

Art. 15º. A classificação final das modalidades a partir do quinto colocado será definida pelos critérios de desempate estabelecidos nos Regulamentos Técnicos específicos das modalidades, sendo considerados somente os resultados na fase que originou a desclassificação.

Art. 16º. Fica a critério da Coordenação Técnica de cada etapa do Evento a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições nas Etapas Microrregionais, Seletivas e Estadual.

Art. 17º. Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo o atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o sangramento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.



II - SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO:



SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 18º. Para a realização dos “JESC 12 a 14 anos”, “JESC 15 a 17 anos” e “CCEF – Campeonato Catarinense Escolar de Futebol ” será adotado um dos seguintes sistemas de disputas para as modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol:

A - PARA ETAPAS MICRORREGIONAIS:

§ 1º Com 2 equipes - O sistema de disputa será realizado em um único jogo;

§ 2º Com 3 a 4 equipes - Chave Única a ser disputado em até 2 dias;

§ 3º Com 5 equipes – Chave Única a ser disputado em até 3 dias;

§ 4º De 6 a 8 equipes - A ser disputado em até 4 dias;

1ª fase – Com 2 Chaves - (A e B) as equipes jogam entre si em turno único, classificando-se o 1º e 2º colocado de cada chave;

2ª fase – Semifinal

CRUZAMENTO OLÍMPICO		
1º Chave A	X	2º Chave B
1º Chave B	X	2º Chave A

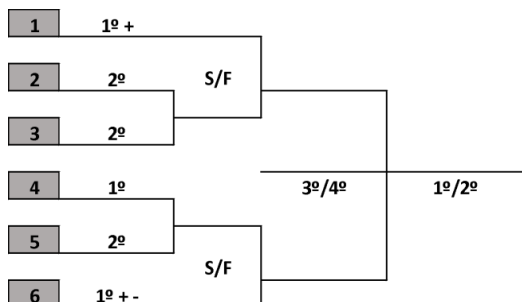
3ª fase - Finais - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)

- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

§ 5º De 9 a 12 equipes: a ser disputada em até 4 dias.

1ª fase – Com 3 chaves (A, B e C) as equipes jogam entre si em turno único, classificando-se o 1º e 2º colocado de cada chave.

2ª fase - Eliminatória simples com 6 equipes;

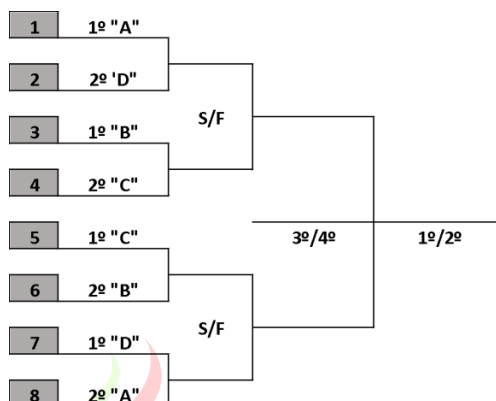


Obs. O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da fase anterior ocupará a posição de número cinco na chave de eliminatória simples.

§ 6º - De 13 a 16 equipes: a ser disputado em até 4 dias.

1ª fase – Com 4 Chaves (A, B, C e D) as equipes jogam entre si em turno único, classificando-se as duas melhores equipes de cada chave;

2ª fase – Eliminatória simples com 8 equipes.



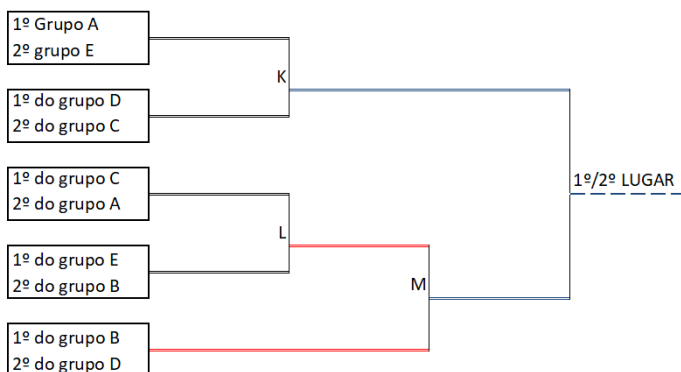
§ 7º Com 17 (dezessete) equipes: a ser disputado em até 5 dias.

1ª fase - Com 5 chaves (A, B, C, D, E) as equipes jogam entre si em turno único, classificando-se as duas melhores equipes em cada chave.

2ª fase - Eliminatória simples composta com os primeiros colocados de cada grupo sendo divididos em uma chave de eliminatória simples, assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados para os confrontos, sendo que não poderão se enfrentar equipes que já se enfrentaram na 1ª fase. Caso isso ocorra, será incluída a equipe no próximo jogo à direita da tabela abaixo.

Jogo F	Jogo G	Jogo H	Jogo I	Jogo J
1º do grupo A	1º do grupo D	1º do grupo C	1º do grupo E	1º do grupo B
2º do grupo E	2º do grupo C	2º do grupo A	2º do grupo B	2º do grupo D

3ª fase - Os vencedores dos confrontos disputam entre si, sendo os novos confrontos definidos pelo vencedor de "F" x vencedor de "G" (K); vencedor de "H" x vencedor de "I" (L); vencedor de "J" x vencedor de "L" (M) e Vencedor de "K" x vencedor de "M".



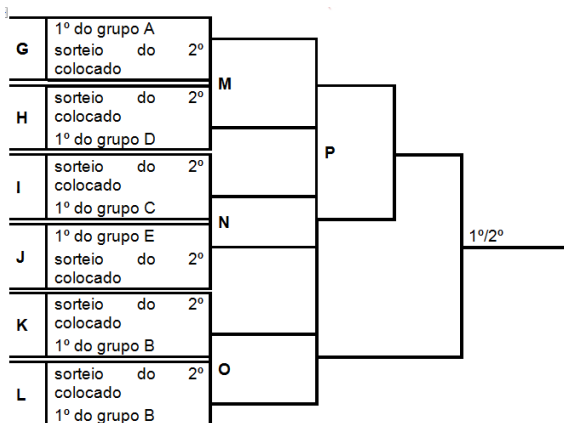
§ 8º De 18 (dezoito) a 24 (vinte e três) equipes a ser disputado em até 5 dias.

1ª fase: Dividida em 6 (seis) chaves: A, B, C, D, E e F as equipes jogam entre si em turno único, classificando-se as duas melhores equipes em cada chave.

2ª fase - Eliminatória simples com os primeiros de cada grupo divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados: Posição 1 – 1º do grupo A Posição 2 – 2º do grupo Posição 3 – 2º do grupo Posição 4 – 1º do grupo E Posição 5 – 2º do grupo Posição 6 – 1º do grupo D Posição 7 – 1º do grupo C Posição 8 – 2º do grupo Posição 9 – 1º do grupo F Posição 10 – 2º do grupo Posição 11 – 2º do grupo Posição 12 – 1º do grupo B, formando as chaves G, H, I, J, K, L.

Jogo G	Jogo H	Jogo I	Jogo J	Jogo K	Jogo L
1 1º do grupo A	3 sorteio 2º colocado	5 sorteio 2º colocado	7 1º do grupo C	9 1º do grupo F	11 sorteio 2º colocado
2 sorteio 2º colocado	4 1º do grupo E	6 1º do grupo D	8 sorteio 2º colocado	10 sorteio 2º colocado	12 1º do grupo B

3ª fase - Os vencedores dos confrontos disputam entre si, sendo os novos confrontos definidos pelo Vencedor de "G" x Vencedor de "H" (M); Vencedor de "I" x Vencedor de "J" (N); Vencedor de "K" x Vencedor de "L" (O); Vencedor de "M" x Vencedor de "N"; Vencedor de "O" x Vencedor "P" (final).



Art. 19º. Quando o número de participantes por modalidade e naipes ultrapassar vinte e quatro (24) equipes, utilizar-se-á o sistema de disputa de eliminatória simples nas primeiras e segundas rodadas, passando-se a ser adotado, a partir da terceira rodada, o sistema de eliminatória dupla até obter-se o campeão.

B - PARA ETAPAS SELETIVAS:

§ 1º Com 3 equipes – Chave Única a ser disputado em 1 dia;

§ 2º Para as modalidades individuais o congresso técnico da modalidade irá definir a forma de disputa, **sempre primando pela participação dos alunos-atletas**

C - PARA ETAPA ESTADUAL:

§ 1º - Até 5 equipes – Chave única as equipes jogam entre si em turno único, a ser disputado em até 4 dias;

§ 3º - De 6 a 8 equipes – A ser disputado até 4 dias

1ª fase – Com 2 chaves (A e B) as equipes jogam entre si em turno único,, classificando-se duas equipes de cada chave;

2ª fase – Semifinal

CRUZAMENTO OLÍMPICO		
1º Chave A	X	2º Chave B
1º Chave B	X	2º Chave A

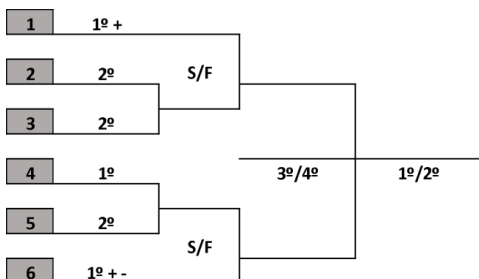
3ª fase - Finais - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)

- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

§ 4º De 9 a 11 equipes: a ser disputada em até 4 dias.

1ª fase – Com 3 chaves (A, B e C) as equipes jogam entre si em turno único,, classificando-se os 1ºs e os 2ºs melhores colocados de cada chave;

2ª fase - Eliminatória simples com 6 equipes;

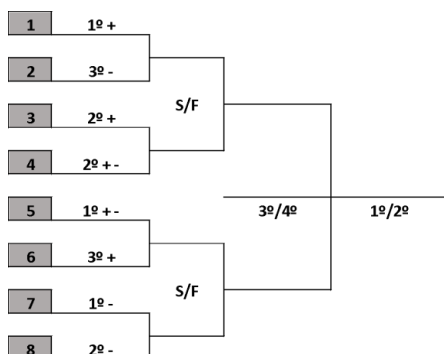


Obs. O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da fase anterior, ocupará a posição de número cinco na chave de eliminatória simples.

§ 5º Com 12 equipes: a ser disputada em até 4 dias.

1ª fase – Com 3 chaves (A, B e C) as equipes jogam entre si em turno único,, classificando-se os 1^{as} colocados de cada chave, os 2^{as} melhores Colocados, e os dois melhores 3^{as} colocados entre as 3 chaves;

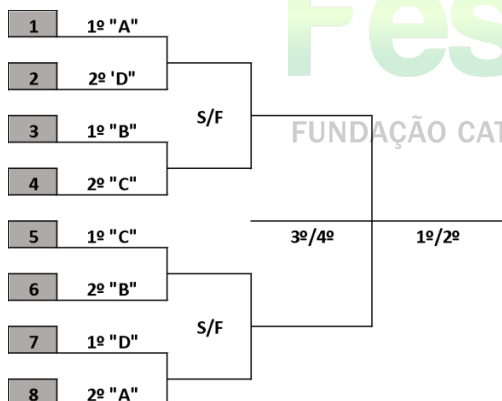
2ª fase – Eliminatória simples com 8 equipes;



§ 6º - De 13 a 16 equipes: a ser disputado em até 4 dias

1ª fase – Com 4 Chaves (A, B, C e D) as equipes jogam entre si em turno único, classificando-se as duas melhores equipes de cada chave;

2ª fase – Eliminatória simples com 8 equipes;



Art. 20º. Quando necessário, para definição dos melhores classificados da fase anterior serão considerados os seguintes critérios de apuração constantes no regulamento específico de cada uma das modalidades.

§ 1º. O quociente será sempre calculado (divisão) considerando-se o item solicitado e o número de jogos realizados.

§ 2º. Sempre que for mencionado “AVERAGE” (divisão do número de jogos pelo item solicitado) no Regulamento Técnico, considerar-se-á a divisão por 0 (zero) como o melhor average, uma vez que esta divisão é impossível, assegurando assim, aquele que não sofreu



gols, cestas, pontos ou sets, como o de melhor aproveitamento.

§ 3º. A classificação final das modalidades a partir do quinto colocado será definida pelos critérios de desempate estabelecido no Regulamento Técnico de cada modalidade, sendo considerados somente os resultados da fase que originou a desclassificação.

Art. 21º. Para a modalidade de Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Vôlei de Praia, Tênis de Mesa, Wrestling e Xadrez, as normas de disputas seguirão o disposto no Regulamento Técnico específico das modalidades.

Art. 22º. Caso uma U.E. ou atleta classificado não confirme sua participação na próxima etapa, e havendo tempo hábil, a FESPORTE poderá convidar outra U.E. ou atleta para participar do Evento, obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior.





II – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS:





1. ÁGUAS ABERTAS:



ÁGUAS ABERTAS

Art. 1º. Esta modalidade somente será executada se houver previsão junto à organização dos Jogos da Juventude, promovidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro em levar um componente da delegação a mais fora da modalidade de Natação, caso contrário este atleta será definido pela Coordenação técnica da Federação Aquática de SC em conjunto com a Fesporte.

§1º - A competição de águas abertas será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Aquatics* (Federação Internacional de Desportos Aquáticos), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada unidade escolar indicada pelo município a ser representado, poderá inscrever a quantidade ilimitada de alunos/atletas de cada gênero, mas somente poderá inscrever 1 (um) técnico.

§1º. O atleta de cada gênero deverá realizar sua inscrição até a data de 17/03/2026.

§2º. O técnico de cada gênero deverá realizar sua inscrição até a data de 17/03/2026.

§3º. A inscrição poderá ser efetuada via placarsoft da Fesporte ou pelo endereço eletrônico <https://www.ticketsports.com.br/e/xx-circuito-de-aguas-abertas-de-santa-catarina-73583?termo=xx&periodo=0&mes=&inicio=&fim=&ordenacao=3&pais=>

Art. 3º. Para que aconteça a competição, a temperatura da água precisa estar entre 16º C e 31º C e a profundidade durante todo o percurso precisa ser de, no mínimo, 1,4 metro.

Art. 4º. Não haverá prova de revezamento. A dupla inscrita nos Jogos da Juventude será formada pelo campeão da prova do masculino e a campeã da prova do feminino.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art.4º. A competição será realizada junto ao circuito de maratonas aquáticas de SC, promovidas pela Federação Aquática de SC em conjunto com a Fesporte;

§1º. Será utilizado o Ranking do circuito de 5000mt para compor a seleção Catarinense para os Jogos da Juventude na faixa etária de 14 a 16 Anos.

§2º. Na ausência de ranking, fica estabelecido que a etapa seletiva será a “Troféu Cidade de Itajaí” no período de 19 a 21 de março de 2026, conforme programação abaixo:

Data: 21 de março de 2026 (SÁBADO)

Prazo de inscrição: 12 de março de 2026

Local: Praia de Cabeçudas

Cidade: Itajaí

Percurso: 5 km;

Largada única (Masculino e Feminino): as 7h:30min;

Art. 5º. As provas a serem realizadas serão as seguintes:

Tabela 1: Provas

PROVAS
5 Km Masculino
5 Km Feminino

Art. 6º A programação com horários deverá ser estabelecida pela organização dos Jogos, conforme cronograma abaixo:

Tabela 2: Cronograma de Provas

21/03/2026
5 Km Masculino
5 Km Feminino

Art. 7º. Para a classificação dos nadadores participantes da competição serão consideradas a faixa etária de 14 a 16 anos (nascidos nos anos 2010, 2011 e 2012).

Art. 8º. O atleta deverá estar no controle das provas para sua marcação no horário estabelecido pela organização devidamente uniformizado, portando documento previsto no Regulamento Geral dos JESC 2026.

Art. 9º. A lista de inscritos com o número dos atletas será entregue pela organização da prova antes do início da marcação.

Art. 10º. Quando o atleta não comparecer à marcação, ficará impedido de participar da prova.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 11º. Nas provas individuais, serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para os atletas classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares. Totalizando 6 medalhas.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 12º. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da World Aquatics, bem como as regras estabelecidos neste Capítulo e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir e terão relatório encaminhado à CD.

Art. 13º. As toucas dos atletas não precisam ser identificadas com nomes do seu município e/ou unidade escolar.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 14º. O representante das equipes participantes deverá comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 15º. Os representantes de todas as unidades escolares participantes, deverão confirmar as inscrições na reunião técnica da modalidade. Caso a confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 16º. O prazo final para alteração do “start list” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.

Art. 17º. Após a reunião técnica será distribuído o “start list” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

Art. 18º. Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 20º. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 21º. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares de Santa Catarina, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.



2. ATLETISMO:



ATLETISMO

Art. 1º. As competições de Atletismo nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois naipes, obedecendo a programação, que, constarão as seguintes provas:

DAS PROVAS DO ATLETISMO

“JESC 12 A 14 ANOS”		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
80 metros	X	X
150 metros	X	X
800 metros	X	X
2.000 metros	X	X
Marcha Atlética	3.000 m	5.000 m
80 metros com Barreiras – 0,76m	X	
100 metros com Barreiras – 0,84m		X
Arremesso do Peso	3 kg	4 kg
Lançamento do Dardo	500 gr	600 gr
Lançamento do Disco	750 gr	1kg
Salto em Altura	X	X
Salto em Distância	X	X
Salto com Vara	X	X
Lançamento do Martelo	3 kg	4 kg
Combinadas	Pentatlo 1º Dia: 80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso 2º Dia: salto em distância e 600m rasos	Hexatlo 1º Dia: 100m com barreiras, salto em distância e peso 2º Dia: salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

“JESC 15 A 17 ANOS”		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100 metros	X	X
200 metros	X	X
400 metros	X	X
800 metros	X	X
3.000 metros	X	X
Marcha Atlética	3.000m	5.000m
100 metros com Barreiras –0,762m	X	
110 metros com Barreiras –0,914m		X
Arremesso do Peso	3 kg	5 kg
Lançamento do Dardo	500 g	700 g

Lançamento do Disco	1 kg	1,5 kg
Salto em Altura	X	X
Salto em Distância	X	X
Salto Triplo	X	X
Combinadas	Pentatlo 1º Dia: 100m com Barreiras, Salto em Altura e Arremesso do Peso 2º Dia: Salto em Distância e 800m.	Pentatlo 1º Dia: 110m com Barreiras, Salto em Altura e Arremesso do Peso 2º Dia: Salto em Distância, 800m.

§1º. As provas combinadas de Pentatlo e Hexatlo classificará o campeão da prova da etapa Seletiva para a etapa Estadual, totalizando 12 (doze) atletas, sendo acrescido este atleta ao quantitativo previsto no ART 4º deste Regulamento Técnico.

I – Em não havendo atleta classificado em alguma das etapas seletivas, poderá ser chamado para a etapa Estadual o 2º (segundo) colocado dentre as seletivas que tiverem o maior número de inscritos somadas as etapas microrregionais dos JESC.

II - Os alunos-atletas participantes das provas combinadas (**Pentatlo e Hexatlo**), **poderão participar de outra prova, desde que, como os demais alunos-atletas, participem de no máximo três (3) provas individuais nos JESC 12 a 14 anos e duas (02) provas nos JESC 15 a 17 anos.**

III - Em qualquer hipótese, os atletas somente poderão participar de duas (2) provas individuais, necessariamente de grupos de prova diferentes (velocidade/barreiras / fundo e marcha / saltos / lançamentos e arremesso) ou somente da prova combinada da categoria e também os atletas poderão participar do revezamento. (NORMA 12 CBAt).

§2º. Na etapa microrregional, cada município poderá participar com até dois alunos-atletas por prova e naipes, podendo os dois representantes serem da mesma escola e seguindo o **Art 3º** deste regulamento.

Art. 2º. A modalidade de atletismo terá 36 Etapas Microrregionais, 12 Etapas Seletivas e uma Etapa Estadual.

§1º. Classificam-se para a Etapa Seletiva os campeões da etapa microrregional e para a etapa Estadual o campeão de cada prova da etapa seletiva.

§2º. Não havendo inscrições em uma das provas que compõem o programa de provas da etapa microrregional, a delegação será composta apenas pelos alunos que venceram as provas que foram realizadas e não será computado qualquer índice para classificar outro atleta para compor a prova que não foi realizada.

§3º. Havendo o mesmo campeão em mais de uma prova, poderá ser inscrito para a próxima etapa um dos atletas que disputou a prova e ficou na segunda colocação da prova que este atleta campeão em mais de uma prova obteve a sua classificação. Exemplo: O atleta foi campeão nos 100m e 200m, o atleta a ser segundo colocado da prova de 100m ou de 200m,

devendo ser indicado o de melhor índice técnico.

Art. 3º. A Delegação da Seletiva será formada pelos alunos-atletas campeões das provas em disputa da Etapa Microrregional e deverá ser composta por um número máximo de aluno-atletas, e professores-técnicos por naipes conforme tabela abaixo:

DO NÚMERO MÁXIMO DE CONVOCADOS POR MICRORREGIONAL

"JESC 12 a 14 anos" e "JESC 15 a 17 anos"		
Aluno-atleta por naipe		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
15	15	4

Parágrafo Único. Para compor a Delegação da Etapa Seletiva, poderão ser convocados no máximo 4 (quatro) professores/técnicos por cada microrregião, com CREF atualizado, **sendo obrigatório, no mínimo, um deles ser do gênero feminino. A indicação será efetuada pelos nomes dos professores/técnicos que tiverem mais atletas convocados, independente do gênero, e caso haja empate, será indicado na listagem o professor/técnico que tiver o atleta com melhores classificações (1º, 2º, 3º e assim sucessivamente) definidos após a convocação dos atletas.**

Art. 4º. A Delegação para a Etapa Estadual, será composto pelo campeão de cada uma das provas previstas para a etapa Estadual. Caso um atleta seja vencedor em mais de uma prova, deverá ser obedecido ao **Art. 2º §3º, além de** obedecer aos quantitativos previstos conforme quadro abaixo correspondente:

NÚMERO MÁXIMO DE CONVOCADOS POR SELETIVA

"JESC 12 a 14 anos" e "JESC 15 a 17 anos"		
Aluno-atleta por naipe		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
15	15	4

Parágrafo Único. Para compor a Delegação da Etapa Seletiva, poderão ser convocados 4 (quatro) professores/técnicos por cada microrregião, com CREF atualizado, **sendo obrigatório, no mínimo, um deles ser do gênero feminino. A indicação será efetuada pelos nomes dos professores/técnicos que tiverem mais atletas convocados, independente do gênero, e caso**

haja empate, será indicado na listagem o professor/técnico que tiver o atleta com melhores classificações (1º, 2º, 3º e assim sucessivamente) definidos após a convocação dos atletas.

Art. 5º. Cada Delegação poderá inscrever no máximo **dois (2) alunos-atletas** em cada prova.

Art. 7º. A distribuição das raia será efetuada no momento da confecção das súmulas.

Art. 8º. Ao aluno-atleta será permitido o uso de implemento próprio, desde que o mesmo seja aferido pela Coordenação da Modalidade antes do início de cada etapa e posto à disposição de todos os competidores.

Art. 9º. A numeração do aluno-atleta será disponibilizada pela Coordenação Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina.

Art. 10º. Para a prova de 80 metros com barreiras feminino, serão utilizadas oito (8) barreiras com altura de 0,76 metros, distribuídas na pista a uma distância de 8,00 metros entre si.

Parágrafo único - A distância da linha de largada até a primeira barreira e da última barreira até a linha de chegada será de 12,00 metros.

Art. 11º. Para a prova de 100 metros com barreiras masculino e feminino serão utilizadas dez (10) barreiras com altura de 0,84 metros para o masculino, 0,76 metros para o feminino, a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.

Art. 12º. Para a prova de 110 metros com barreiras masculino, serão utilizadas dez (10) barreiras com altura de 0,91 metros, a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.

Art. 13º. A classificação nas provas de 800 metros, 2.000 metros, 3.000 metros rasos, 3.000 metros marcha atlética feminina e 5.000 metros marcha atlética masculina será apurada no sistema de "final por tempo".

Art. 14º. O aluno-atleta deverá comparecer uniformizado tanto para a competição, quanto para a premiação, tão logo seu nome seja anunciado pela organização.

Art. 15º. Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo árbitro da prova, em segunda instância pelo árbitro geral e, em última instância, pelo Júri de Apelação, composto por três (3) professores-técnicos indicados quando da realização do Congresso Técnico da Modalidade.

Art. 16º. Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs (Etapa Nacional), **serão convocados aluno-atletas conforme o quantitativo de vagas previstas no Regulamento Geral do evento, sendo que, havendo número inferior ao de provas disputadas será adotado o seguinte critério técnico:**

§1º Serão classificados os alunos-atletas que possuam melhor índice técnico, levando em consideração a 8ª melhor marca do ranking nacional sub 15 antecedente ao da realização da etapa Estadual do JESC 12 a 14 anos. Caso não haja marca, a indicação poderá ser feita pela Federação de Atletismo do Estado de Santa Catarina; sendo que em caso de não indicação, a

classificação poderá ser pelos campeões por prova e/ou peso, com exceção naquelas que apresentem critérios específicos no Regulamento Técnico da modalidade dos Jogos da Juventude.

§2º Para completar a Delegação ou definir os classificados, e, caso um atleta obtenha o primeiro lugar em duas provas, serão convocados os aluno-atletas, finalistas das provas, com melhor índice técnico avaliados pela FESPORTE e FCA.

§3º Para compor a comissão técnica da modalidade no evento Estadual, poderão ser chamados o quantitativo previsto no Regulamento do evento nacional, obedecendo os critérios previstos no regulamento Geral do JESC 2026.

Art. 17º. Para os Jogos da Juventude (JESC 15 a 17 anos), serão classificados os alunos-atletas conforme o quantitativo previsto no Regulamento do Evento nacional, conforme critérios abaixo:

I - Alunos atletas que possuam melhor índice técnico, levando em consideração a 8ª melhor marca do ranking nacional sub 18, antecedente ao da realização da etapa Estadual do JESC 15 a 17 anos. Caso não haja marca, a indicação poderá ser feita pela federação de Atletismo do Estado de Santa Catarina; sendo que em caso de não indicação, a classificação poderá ser pelos campeões por prova e/ou peso, com exceção naquelas que apresentem critérios específicos no Regulamento Técnico da modalidade dos Jogos da Juventude.

§1º. Para compor a Seleção Escolar Catarinense, poderão ser convocados 3 (três) professores/técnicos com CREF atualizado, sendo obrigatório, no mínimo, um deles ser do gênero feminino. A indicação será efetuada pelos nomes dos professores/técnicos que tiverem mais atletas convocados (definidos após a convocação dos atletas). Existindo empate neste critério, serão adotados os seguintes critérios para desempate.

I - Maior número de atletas classificados em 1º lugar, independente do gênero;

II - Maior número de 1º lugares no gênero Feminino;

III - Maior número de 1º lugares no gênero Masculino;

IV - Maior número de atletas classificados em 2º lugar, 3º lugar e assim sucessivamente.

§2º Havendo empate no índice técnico aferido para convocação de atleta, extrapoladas as vagas existentes, será adotado o seguinte critério desempate, exclusivamente para a última vaga prevista no regulamento.

I - O aluno/atleta detentor do Índice técnico mais recente;

II - O aluno/atleta com maior distância para o segundo colocado em índice técnico;

III - O aluno/atleta que tenha o maior número de índices técnicos qualificáveis em outras provas do programa de provas dos Jogos da Juventude 2026.

IV - Sorteio.



Art. 18º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

CAPÍTULO I - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 19º. Os alunos-atletas que realizarem uma largada falsa serão advertidos com cartão amarelo. Será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o aluno-atleta. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.

Art. 20º. A Comissão Organizadora oferecerá um número para cada aluno-atleta, sendo que este não poderá ser dobrado ou cortado, conforme especificado nas Regras Oficiais.

CAPÍTULO IV - DA CÂMARA DE CHAMADA

Art. 21º. Os alunos-atletas devem apresentar-se na câmara de chamada 60 (Sessenta) minutos antes do horário de início das provas.

Art. 22º. Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizados. Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o aluno-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO V - DOS UNIFORMES E NÚMEROS

Art. 23º. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no Evento.

Art. 24º. Não é obrigatório usar, na competição, o uniforme oficial da sua Escola.

Art. 25º. O aluno-atleta deve comparecer à competição com uniformes para a modalidade

Art. 26º. É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros.

Art. 27º. Os uniformes dos alunos-atletas poderão conter o nome da Escola e poderão ter os nomes do aluno-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 28º. Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics*- WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

Parágrafo único - É permitido competir descalço.

CAPÍTULO VI - DOS IMPLEMENTOS

Art. 29º. A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 30º. Os implementos devem cumprir com as normas do Regulamento do *International da*



Federação internacional de Atletismo - (World Athletics).

Art. 31º. No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os alunos-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados duas (2) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 32º. A competição será realizada em pista de atletismo, com oito ou seis raiais.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

Art. 33º. Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada Delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 34º. De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos alunos-atletas nas provas individuais.

Art. 35º. A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

CAPÍTULO IX - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 36º. Os casos omissos, neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.





3. BADMINTON:



BADMINTON

12 A 14 e 15 A 17 ANOS

Art. 1º. A competição de Badminton nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” obedecerá às Regras Oficiais da Badminton World Federation – BWF e da Federação Catarinense de Badminton, observando-se as adaptações deste Regulamento.

§1º Poderão se inscrever na modalidade de Badminton os alunos/atletas nascidos conforme tabela abaixo:

EVENTO	IDADE MÍNIMA/ANO	IDADE MÁXIMA/ANO
JESC 12/14 ANOS	12 ANOS / 2014	14 ANOS / 2012
JESC 15/17 ANOS	15 ANOS / 2011	17 ANOS / 2009

§1º Para participar da Etapa Microrregional, cada município poderá inscrever até dois (2) alunos-atletas, podendo ser da mesma unidade escolar.

§2º Serão classificados para a etapa Seletiva o campeão e vice-campeão de cada uma das microrregiões, totalizando 6 (seis) atletas em cada uma das etapas seletivas.

§3º Serão classificados para a etapa Estadual, os dois primeiros colocados na etapa Seletiva, totalizando 24 (vinte e quatro) atletas para etapa final dos Jogos Escolares de Santa Catarina.

Art. 2º. Será disputada na categoria individual, em cada naipe, no formato de dois (2) sets vencedores de vinte e um (21) pontos cada um.

§1º Havendo empate em vinte (20) pontos será necessário que um aluno-atleta alcance a diferença de dois (02) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de vinte e nove (29) pontos.

§2º Havendo empate em vinte e nove (29) pontos, o aluno-atleta que conquistar o trigésimo ponto será declarado vencedor do “set”.

§3º O sistema de disputa e classificação a ser utilizado, quando houver mais de vinte e quatro equipes será definido no Congresso Técnico Específico da modalidade, não se aplicando o **Art. 19** do Regulamento Técnico. A forma de disputa deve, obrigatoriamente, considerar, principalmente, o número de alunos-atletas inscritos e o tempo disponível para a realização dos Jogos.

§4º Se for definido um sistema de disputa e classificação que utiliza a distribuição dos participantes em grupos, os “cabeças de grupo” serão definidos com base no “ranking” da Federação Catarinense de Badminton, usando por base o primeiro dia do mês da competição.

§5º O aluno-atleta que possuir a pontuação mais alta será “cabeça do grupo A”, a segunda

maior pontuação será “cabeça do grupo B”, e assim sucessivamente.

§6º No caso de dois ou mais alunos-atletas obterem a mesma pontuação, um sorteio definirá a posição dos mesmos nos grupos.

§7º Para o Critério do Parágrafo 4º do Caput, serão considerados os 8 primeiros ranqueados, conforme critério aplicado pela Federação Catarinense de Badminton.

§8º Na Etapa Estadual, o sistema de disputa da fase inicial será por grupos, a serem definidos no Congresso Técnico, de acordo com a quantidade de inscritos e disponibilidade de tempo. A fase final será um quadrangular com os 4 melhores classificados da(s) fase(s) anterior(es).

Art. 3º. A Delegação, para Etapa Estadual, poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores- técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos”		
Aluno-atleta por naipe		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
2	2	2

Parágrafo único. Caso o número máximo de participantes previsto (24) não seja alcançado, as vagas restantes serão preenchidas por:

- pelo 3º lugar na Etapa Microrregional da região do Campeão da última etapa Estadual realizada e;
- Na ausência de participantes qualificados para ocupar as vagas disponíveis e/ou se houver mais de uma vaga remanescente, será seguido o critério estabelecido na letra “a”, com base na ordem crescente de classificação, para determinar qual município terá a oportunidade de representação na etapa Estadual.

Art. 4º. O aluno-atleta deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizado.

Parágrafo Único - Todos os atletas deverão jogar com uniforme condizente com a modalidade.

Art. 5º. As petecas utilizadas, serão oficiais, de nylon e aprovadas pela “BWF”.

Art. 6º. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	3 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

Art. 7º. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I. Entre dois alunos-atletas:

a) confronto direto.

II. Entre três ou mais alunos-atletas:

- a) Set “average” entre os empatados;
- b) Pontos “average” entre os empatados;
- c) Sorteio.

Art. 8º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.



4. BASQUETEBOL



BASQUETEBOLE

12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

Art. 1º. As competições de Basquetebol nos Jogos Escolares de Santa Catarina - "JESC 12 a 14 anos" e "JESC 15 a 17 anos" serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. A Unidade de Ensino poderá inscrever de 5 (cinco) a 10 (dez) alunos-atletas e 1 (um) professor técnico.

Art. 3º. Da duração da partida:

I - JESC 12 a 14 anos -

Os jogos terão 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cronometrados divididos em 4 (quatro) quartos de 5 (cinco) minutos cronometrados cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto, com intervalo de 3 (três) minutos entre o 2º e 3º quarto e intervalo de 1 (um) minuto entre o 3º e o 4º quarto.

II - JESC 15 a 17 anos -

Os jogos terão 2 (dois) tempos de 14 (quatorze) minutos cronometrados, divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos cronometrados cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto, com intervalo de 3 (três) minutos entre o 2º e 3º quarto e intervalo de 1 (um) minuto entre o 3º e o 4º quarto.

§1º Nas etapas microrregionais e seletivas, os tempos poderão ser "corridos", conforme necessidade de adequação em função do transporte escolar, devendo ser adequados conforme a programação do evento e não pode haver diferença de cronometragem entre os jogos da mesma microrregião/seletiva.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

§2º . A readequação do tempo prevista no §1º, deve ser comunicada aos participantes pelo coordenador do evento em Congresso técnico da modalidade, com a emissão de Nota Oficial.

Art. 4º. Tempos técnicos:

§1º No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos técnicos a cada equipe, a qualquer momento.

§2º No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos técnicos a cada equipe, a qualquer momento.

§3º Em cada período extra, poderá ser dado 1 (um) tempo técnico para cada equipe, a qualquer momento.

Art. 5º. Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas de 0 e 00 e de 1 a 99.

Parágrafo único. Sugere-se que as camisas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

Art. 6º. A equipe deverá observar o art. 26 do Regulamento Geral (quanto ao número mínimo de inscritos), caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

Parágrafo único. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes, sendo anotado no cômputo de pontuação saldo negativo de 20 (vinte (-20)) pontos no saldo de pontos da equipe.

Art. 7º. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou ainda o somatório de 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

Art. 8º. Não poderá participar do jogo subsequente:

§1º O aluno-atleta que cometer uma falta desqualificante (D).

§2º Para fins do disposto no Art. 8º, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

Art. 9º. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória 2 pontos

Derrota 1 ponto

Ausência 0 ponto

Art. 10º. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

§1º - Entre duas equipes:

a) Confronto direto.

§2º - Entre três ou mais equipes:

1. Maior saldo de pontos realizados entre elas.
2. Maior número de pontos nos jogos realizados entre elas.
3. Maior saldo de pontos de todos os jogos realizados no grupo.
4. Maior número de pontos em todos os jogos realizados no grupo.
5. Sorteio.

Art. 11º. Ocorrendo empate no final de um jogo, serão realizadas tantas quantas, prorrogações únicas de 3 (três) minutos cronometrados, forem necessárias até que uma equipe possa ser declarada vencedora.



Art. 12º. Caso o técnico da equipe não tenha o CREF (Art. 20º do RG), este não poderá passar instruções para sua equipe, devendo ficar sentado no banco de reservas, sem direito a pedido de tempo técnico, que deverá ser efetuado pelo capitão da equipe.

Art. 13º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.





5.CICLISMO



CICLISMO –

12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

Art. 1º. As competições de Ciclismo nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” obedecerá às Regras Oficiais da *Union Cycliste Internationale- UCI*, adotadas pela Federação Catarinense de Ciclismo - FCC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º. As competições de Ciclismo nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois naipes, obedecendo a uma programação, onde constarão as seguintes provas:

“JESC 12 a 14 anos”		
PROVA	MASCULINO	FEMININO
Velocidade	-	-
Estrada (em circuito)	Entre 7,5 e 10 km/máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5 Km/máximo 6 sprints
Prova por Pontos	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta

“JESC 15 a 17 anos”		
PROVA	MASCULINO	FEMININO
Velocidade	-	-
Estrada (em circuito)	15 – 18 Km / Máx. 10 sprints	15 Km / até 6 sprints
Prova por Pontos	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta

Art. 3º. A Delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores técnicos por naipe conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 ANOS” e “JESC 15 A 17 ANOS”		
Aluno-atleta por naipe		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
2	2	1

Art. 4º. Cada aluno-atleta poderá participar das três (3) provas oferecidas, a serem confirmadas no Congresso Técnico.

Art. 5º. Será permitido qualquer tipo de bicicleta (quadro de “mountain bike” ou de estrada) de qualquer material, desde que dentro do Regulamento da “UCI”.

§1º Em todas as provas haverá controle e aferição de transmissão, que estará limitada a 6,22m. Sugere-se o uso de relação conforme tabela abaixo:

Tabela de Referência de Metragens “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 A 17 anos”

Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

§2º As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibras de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.

§3º Poderão ser utilizados quadros de pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, etc;

§4º O aluno-atleta deve apresentar-se com as bicicletas somente com as relações permitidas, sendo admitida, caso necessário, a utilização de espaçador.

§5º O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em Regulamento Internacional deverá ser mantido.

§6º Os técnicos/ciclistas terão a liberdade de fazer qualquer combinação de “marcha”, dentro dos limites máximos de metragem, estipulados para as respectivas categorias.

§7º Está autorizado o uso de “ciclo computadores”.

Art. 6º. O aluno-atleta deverá apresentar-se para a competição devidamente uniformizado.

§1º O uniforme do aluno-atleta será composto por calção (de qualquer tipo), camisa de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata), capacete de uso obrigatório e devidamente calçado.

§2º Não será permitido o uso de “perneiras”, “manguitos” e “botas de lycra” sobre a sapatilha.

Parágrafo único - Na reunião técnica todos os professores técnicos deverão confirmar a participação dos seus alunos-atletas nas respectivas provas.

Art. 7º. Velocidade

§1º A prova de Velocidade se desenrola em duas etapas:

- a) Classificatórias;
- b) Confrontos.

§2º CLASSIFICATÓRIAS:

- a) A classificatória determinará os 08 melhores tempos que passarão para a próxima etapa, de confrontos;
- b) A classificatória é feita através de uma prova com a distância de 500m, onde o tempo válido para classificação é o tempo dos últimos 200 metros.
- c) Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem eletrônica é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros indicando que seu tempo foi aberto.
- d) Em caso de igualdade de tempo, os ciclistas serão classificados de acordo com o melhor tempo nos últimos 100 metros. Em caso do tempo dos últimos 100 metros não seja cronometrado ou, se os corredores permanecerem empatados, será feito um sorteio.
- e) A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo Colégio de Comissários, através de sorteio. As 03 (três) primeiras Unidades da Federação do ano anterior terão direito de largar por último.
- f) Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que porventura tenham largado.
- g) Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
- h) As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de comissários e informados em

Reunião Técnica.

- i) Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista.
- j) Independente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida.
- k) Os 08 melhores tempos avançam para os Confrontos e os demais ciclistas serão classificados em ordem crescente, através dos tempos obtidos.
- l) Sugestão para realizar a classificação com o número menor que oito (08) atletas: Que a tomada de tempo seja feita de forma individual, classificando pelo tempo do 5º acima. Os quatro primeiros fazem a semifinal e final com chaveamento onde se enfrentam 1º x 4º e 2º x 3º melhores tempos, fazendo a final com os dois vencedores.

Art. 8º. Prova por Pontos:

§1º Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente de 700 a 1000m de extensão no máximo.

§2º Dependendo do tamanho do circuito, será estabelecida a quantidade e voltas dos sprints, definido na Reunião Técnica.

§3º A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

§4º A volta anterior à disputa do Sprint será sinalizada por sino ou apito.

§5º A Pontuação de cada Sprint será a seguinte:

1º	5 pontos
2º	3 pontos
3º	2 pontos
4º	1 ponto

§6º Caso um ou mais atletas, deem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

§7º Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

§8º Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como DNF. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Coordenador da modalidade.

§9º A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos participantes ou por problemas climáticos, a critério da Coordenação da Modalidade.

Art. 9º. Para a Prova de Estrada (em circuito):

§1º A Prova de Estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

§2º A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

§3º Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

§4º Os corredores retardatários, alcançados pelos “ponteiros” (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como DNF.

§5º A última volta será indicada por sino e ou apito.

§6º A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos, a critério da Coordenação da modalidade.

§7º Nas provas de Estrada (em circuito ou prova por pontos), o aluno-atleta deverá respeitar a linha de “sprint”, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

Art. 10º. Nas Provas de Estrada e de Pontos, o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais predeterminados pela Coordenação da modalidade.

Parágrafo único - O participante que receber apoio mecânico ou abastecimento em locais não autorizados será desclassificado da competição.

Art. 11º. Não haverá acompanhamento (apoio com veículos) em nenhuma das provas.

Art. 12º. É obrigatório que o aluno-atleta quando termine a prova (imediatamente) faça a aferição da sua bicicleta junto aos comissários em lugar pré-determinado pela Coordenação da modalidade.

Art. 13º. Com relação à classificação para a Etapa nacional:

§1º. O quantitativo de vagas será o mesmo que esteja previsto no regulamento específico da modalidade, incluindo atletas e técnicos.

§2º. Será classificado para a etapa nacional os participantes que conquistarem o maior número de pontos nas somas de todas as provas;

§3º. Para efeito de pontuação, serão atribuídos 12, 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 ponto, respectivamente para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º lugares, sendo ainda atribuído um ponto a todos aqueles que concluírem as provas dentro do tempo estabelecido.

§4º. Em caso de empate entre os qualificados, em relação a classificação final, será definida a classificação inicialmente pelo maior número de vitórias, seguido pelos segundos lugares e assim sucessivamente. Caso persista o empate, será definida a vaga pela classificação na última prova.

Art. 13º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.



6 .FUTEBOL



FUTEBOL

11 A 14 ANOS e 15 A 17 ANOS

Art. 1º. A competição de Futebol nos “CCEF - **Campeonato Catarinense Escolar de Futebol**”, será disputada de acordo com as Regras Oficiais da modalidade, respeitando as observações deste Regulamento.

Art. 2º. O tempo de jogo, duração da partida para as etapas seletivas e Estaduais das duas categorias, será conforme tabela abaixo:

“CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol ”			
FEMININO		MASCULINO	
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL
2 X 20 minutos	40 minutos	2 X 20 minutos	40 minutos

“CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol ”			
FEMININO		MASCULINO	
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL
2 X 25 minutos	50 minutos	2 X 25 minutos	50 minutos

§1º Para as etapas microrregionais, poderá ser adotado tempo diferente, mas não poderá ultrapassar ao tempo total previsto no caput do artigo e nem ser à menor do que 15” (quinze minutos) para a Categoria 11/14 anos e de 20” (vinte minutos) para a categoria 15/17 anos, devendo ser definida em Congresso técnico e comunicada em Nota Oficial

§2º Entre o primeiro e o segundo período haverá um intervalo de 10 minutos, sendo feita a troca de lado do campo.

§3º Será utilizada a bola oficial da modalidade.

§4º Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

§5º É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

§6º É proibido o uso de chuteiras com “trava de alumínio”.

Art. 2º. A equipe deverá apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e automaticamente declarada perdedora por “WO”.

CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol ” 11 a 14 anos
MÍNIMO
11

“CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol ” 15 a 17 anos
MÍNIMO
11

§1º. Em caso de expulsão ou contusão em que não seja possível a substituição, será permitida a continuidade da partida sem a obediência ao quantitativo da tabela acima, mas não será permitida a continuidade caso a redução se fizer à menor do que prevista na regra da modalidade.

§2º. Exclusivamente para os “CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol ” deve-se considerar exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

Art. 3º. Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe que tiver comparecido à partida.

Art. 4º. Cada equipe poderá executar até cinco (5) substituições durante o jogo.

Parágrafo único. Somente poderá ser realizada três paradas durante o jogo para realizar as substituições permitidas, caso seja feita no intervalo não entrará nesta contagem.

Art. 6º. Para que se proceda a uma substituição, o aluno-atleta substituto deverá apresentar-se na mesa e informar qual o aluno ele irá substituir.

§1º Para o CCEF - 11 a 14 anos, o aluno-atleta substituído, poderá retornar ao jogo, no

entanto esta atitude contará como mais uma substituição executada.

Art. 7º. Após a sexta falta (considerando-se as faltas cometidas no mesmo período de jogo 1º tempo ou segundo tempo), as faltas seguintes serão cobradas através de um tiro livre direto, **de qualquer lugar dentro do semicírculo da área penal (meia lua)** da equipe infratora, independentemente do local onde essa falta tenha ocorrido, exceto em caso de falta cometida dentro da referida área penal.

§1º É de responsabilidade do professor-árbitro informar ao secretário e/ou 4º árbitro, que deverá anotar em súmula, todas as faltas que ocorrerem durante o jogo.

§2º O professor-árbitro deverá comunicar ao aluno-atleta capitão das duas equipes, quando for cometida a sexta falta.

§3º Quando da cobrança do tiro livre direto acima previsto, à exceção do aluno-atleta goleiro da equipe infratora e do aluno-atleta que irá cobrá-lo, todos os demais deverão estar colocados fora da área penal, incluindo seu semicírculo (meia lua).

§4º O local da cobrança do tiro livre a que se refere o caput do artigo será determinado pelo aluno/atleta que irá executar a cobrança do mesmo, sendo informado o local para o árbitro da partida.

Art. 8º. Quando houver a necessidade de expulsar um aluno-atleta de um jogo, o professor-árbitro deverá mostrar o cartão vermelho.

Parágrafo Único - O aluno-atleta que receber o cartão vermelho não poderá ser substituído e a equipe jogará com um jogador a menos até o final da partida.

Art. 9º. Independente das situações previstas no art. 8º, na súmula, será anotado como expulsão e este aluno-atleta estará sujeito às penas previstas para o caso.

Art. 10º. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto
Ausência	-1 ponto

Art. 11º. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I Entre duas equipes:

a) confronto direto (maior número de pontos no(s) jogo(s) entre as equipes empatadas);

- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

II Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

Art. 12º. Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, este será apurado através da cobrança de “tiros livres diretos”, batidos da marca de penalidade máxima.

Parágrafo único. Será batida inicialmente uma série de 5 (cinco) “tiros livres diretos”, alternadamente, por 5 (cinco) alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

Art. 13º. Persistindo o empate serão batidos tantos quantos “tiros livres diretos”, forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

Parágrafo único. Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade máxima” repita-a, todos os demais componentes da equipe que estavam em campo, quando do final do tempo normal, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

Art. 14º. O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/excluído de um jogo,

não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 15º. O aluno-atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

§1º Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo, sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, a aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as etapas da competição e o cumprimento deverá ser efetuada na próxima partida, independentemente da etapa/fase que esta for realizada.

§2º Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo, a aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as Etapas Microrregionais, Seletivas e Estaduais como competições distintas.

§3º O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de Comunicação Oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 16º. Para a etapa microrregional e seletiva do CCEF em que o número de equipes inscritas e/ou participantes seja 03 (três), quando uma partida terminar empatada, será realizada uma disputa de penalidades máximas conforme previsto nos Art. 12º e 13º deste regulamento.

Parágrafo único - Ao vencedor desta disputa será atribuído um (01) ponto a mais, que servirá somente para critério de desempate previsto no Art. 11º.

Art. 17º. Caso o técnico da equipe não tenha o CREF (Art. 20º do RG), este não poderá passar instruções para sua equipe, devendo ficar sentado no banco de reservas, sem direito a manifestação para orientação técnica.

Art. 18º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral, quando não previstos neste regulamento técnico.



7.FUTSAL



FUTSAL

12 A 14 ANOS e 15 A 17 ANOS

Art. 1º. A competição de futsal nos “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único - Será utilizada a bola oficial da modalidade adotada pela Federação Catarinense de Futsal na categoria em disputa.

Art. 2º. A Unidade de ensino deverá inscrever de 5 (cinco) a 10 (dez) alunos-atletas e 1 (um) técnico por naipes.

Art. 3º. Do tempo de jogo

§1º - JESC 12 a 14 anos Os jogos terão 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos. O último minuto de cada período deverá ser cronometrado, ou seja, o cronômetro deverá ser travado em todos os momentos que a bola estiver fora de jogo.

§2º - JESC 15 a 17 anos Os jogos terão 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos. O último minuto de cada período deverá ser cronometrado, ou seja, o cronômetro deverá ser travado em todos os momentos que a bola estiver fora de jogo.

Art. 4º. Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.

Art. 5º. Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

Parágrafo único - É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária.

Art. 6º. A equipe deverá observar o Regulamento Geral (quanto ao número mínimo de inscritos), caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

Parágrafo único - Considera-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

Art. 7º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será aguardado o tempo de 15 minutos e, após findar-se, a equipe será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será

declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes inserindo no saldo de gols de ambas as equipes o valor de -1 (um gol sofrido).

Art. 8º. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

I - Na Etapa Estadual

a) Uma prorrogação de 5 (cinco) minutos, persistindo o empate, será cobrada uma série de 5 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

b) Ainda persistindo o empate, serão cobrados de forma alternada e em série única de uma penalidade máxima, tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que se tenha um vencedor.

c) Para efeito de critérios de desempate para a fase seguinte, somente serão computados os gols feitos e sofridos dentro do tempo normal de jogo, isto é, os gols feitos e sofridos em disputa de pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

II - Na etapa Seletiva

a) serão cobrados de forma alternada uma série de cinco penalidades máximas, efetuadas pelos atletas que tenham terminado a partida em quadra, persistindo o empate, serão cobrados, em séries únicas, tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que se tenha um vencedor.

III - Na etapa Microrregional

a) serão cobrados de forma alternada uma série de cinco penalidades máximas, efetuadas pelos atletas que tenham terminado a partida em quadra, persistindo o empate, serão cobrados, em séries únicas, tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que se tenha um vencedor.

Art. 9º. O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto

Art. 10º. Ocorrendo empate em número de pontos na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I Entre duas equipes:

1. confronto direto;

2. maior número de vitórias;
3. menor número de gols sofridos;
4. maior número de gols marcados;
5. saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
6. gols average no grupo em que se verificou o empate;
7. menor número de cartões vermelhos;
8. menor número de cartões amarelos;
9. sorteio.

II Entre três ou mais equipes:

1. maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
2. menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
3. maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
4. saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
5. gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
6. menor número de cartões vermelhos;
7. menor número de cartões amarelos;
8. sorteio.

Art. 11º. Em caso de expulsão, de atleta, técnico e/ou auxiliar técnico, aplicar-se-á o que dispõem a regra oficial da modalidade;

Art. 12º. O atleta apenas durante as competições com:

§1º Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente por um jogo, sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, a aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as Etapas da competição.

§2º Dois cartões amarelos: Ficarão suspenso automaticamente por um jogo, a aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as Etapas Microrregionais, Seletivas e Estaduais como competições distintas.

Art. 13º. O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de Comunicação Oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 14º. O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente da Comunicação Oficial.



Art. 15º. Para a etapa microrregional e seletiva em que o número de equipes inscritas e/ou participantes seja 03 (três), quando uma partida terminar empatada, será realizada uma disputa de penalidades máximas conforme previsto no Art. 8º, II e III deste regulamento.

Parágrafo único - Ao vencedor desta disputa será atribuído um (01) ponto a mais, que servirá somente para critério de desempate previsto no Art. 10º.

Art. 16º. Caso o técnico da equipe não tenha o CREF (Art. 20º do RG), este não poderá passar instruções para sua equipe, devendo ficar sentado no banco de reservas, sem direito a pedido de tempo técnico, que deverá ser efetuado pelo capitão da equipe.

Art. 17º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral, quando não previstos neste regulamento técnico.





8. GINÁSTICA ARTÍSTICA



CAPÍTULO I – GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

(JESC 12 a 14 anos e JESC 15 a 17 anos)

Art. 1º A competição de Ginástica Artística Feminina será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération Internationale de Gymnastique (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, bem como pelos regulamentos das competições nacionais correspondentes, salvo o que estiver estabelecido neste Regulamento Específico.

Art. 2º Cada unidade escolar poderá inscrever até 10 (dez) atletas e 01 (um/uma) treinador(a) por categoria.

Parágrafo único. Poderão ser inscritas para participar do JESC (12 a 14/15 a 17 anos) as seguintes idades e anos de nascimento:

Evento	idade máxima/ano de nascimento	idade mínima/ano de nascimento
JESC 12 a 14 anos	13 anos/2013	12 anos/2014
JESC 15 a 17 anos	15 anos/2011	13 anos/2013

Art. 3º As atletas deverão comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizadas e portando documento oficial de identificação. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverão apresentar sua identificação à equipe de arbitragem e estar acompanhadas de seu treinador(a), igualmente identificado, salvo quando este(a) já estiver acompanhando outro atleta em competição.

Art. 4º A competição obedecerá às regras e diretrizes estabelecidas pelos regulamentos nacionais correspondentes às respectivas faixas etárias, sendo o sistema de competição divulgado por meio de Nota Oficial conjunta da Fesporte e da Federação estadual da modalidade.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Art. 5º As atletas deverão competir devidamente uniformizadas, conforme as regras específicas da modalidade.

Art. 6º Os uniformes deverão atender integralmente às Regras da FIG, sendo passíveis de penalização, conforme o Código de Pontuação, as atletas que se apresentarem com uniformes fora do padrão regulamentar.

Art. 7º Em todas as provas, os uniformes utilizados deverão estar limpos, em boas condições de uso e adequados, não podendo gerar objeções técnicas ou disciplinares.

Art. 8º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer obrigatoriamente à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos relacionados à competição, tais como normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (quando aplicável) e demais deliberações pertinentes.

Art. 9º Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos deverá obedecer ao disposto no Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina.

Parágrafo único. Após a realização da Reunião Técnica, serão permitidas apenas exclusões, sendo vedadas substituições.

Art. 10º. Na hipótese de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina e este Regulamento Específico, prevalecerá o disposto neste último.

Art. 11º. Os casos omissos e as situações excepcionais de caráter técnico serão resolvidos pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares de Santa Catarina, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

CAPÍTULO II – GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA

(JESC 12 a 14 anos e JESC 15 a 17 anos)

Art. 12º A competição de Ginástica Artística masculina será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération Internationale de Gymnastique (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, bem como pelos regulamentos das competições nacionais correspondentes, salvo o que estiver estabelecido neste Regulamento Específico.

Art. 13º Cada unidade escolar poderá inscrever até 10 (dez) atletas e 01 (um/uma) treinador(a) por categoria.

Parágrafo único. Poderão ser inscritas para participar do JESC (12 a 14/15 a 17 anos) as seguintes idades e anos de nascimento:

Evento	idade máxima/ano de nascimento	idade mínima/ano de nascimento
JESC 12 a 14 anos	14 anos/2012	12 anos/2014
JESC 15 a 17 anos	17 anos/2009	14 anos/2012

Art. 14º Os atletas deverão comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizados e portando documento oficial de identificação. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverão apresentar sua identificação à equipe de arbitragem e estar acompanhadas de seu treinador(a), igualmente identificado, salvo quando este(a) já estiver acompanhando outro atleta em competição.

Art. 15º A competição obedecerá às regras e diretrizes estabelecidas pelos regulamentos nacionais correspondentes às respectivas faixas etárias, sendo o sistema de competição divulgado por meio de Nota Oficial conjunta da Fesporte e da federação estadual da modalidade.

Art. 16º Os atletas deverão competir devidamente uniformizados, conforme as regras específicas da modalidade.

Art. 17º Os uniformes deverão atender integralmente às Regras da FIG, sendo passíveis de penalização, conforme o Código de Pontuação, as atletas que se apresentarem com uniformes fora do padrão regulamentar.

Art. 18º Em todas as provas, os uniformes utilizados deverão estar limpos, em boas condições



de uso e adequados, não podendo gerar objeções técnicas ou disciplinares.

Art. 19º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer obrigatoriamente à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos relacionados à competição, tais como normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (quando aplicável) e demais deliberações pertinentes.

Art. 20º Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos deverá obedecer ao disposto no Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina.

Parágrafo único. Após a realização da Reunião Técnica, serão permitidas apenas exclusões, sendo vedadas substituições.

Art. 21º. Na hipótese de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina e este Regulamento Específico, prevalecerá o disposto neste último.

Art. 22º. Os casos omissos e as situações excepcionais de caráter técnico serão resolvidos pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares de Santa Catarina, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.





9. GINÁSTICA RÍTMICA



GINÁSTICA RÍTMICA

12 A 13 E 13 A 15 ANOS

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º. A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares de Santa Catarina JESC/2025 obedecerá às Regras Oficiais da *International Gymnastics Federation* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º. Cada delegação poderá inscrever até 10 (dez) estudantes-atletas na categoria 12 e 13 anos e 10 na categoria 14 a 15 anos, e 2 (dois) professores/técnicos em cada categoria.

Art. 3º. Poderão ser inscritas para participar do JESC (12 a 14/15 a 17 anos) as seguintes idades e anos de nascimento:

Evento	idade máxima/ano de nascimento	idade mínima/ano de nascimento
JESC 12 a 14 anos	12 anos/2014	13 anos/2013
JESC 15 a 17 anos	15 anos/2011	14 anos/2012

Art. 4º. É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 5º. Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da *International Gymnastics Federation* – FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º. As músicas deverão ser enviadas para o e-mail musicas.fgsc@gmail.com até 05 dias antes da reunião técnica, em formato mp3, seguindo a seguinte denominação:

MUNICÍPIO_PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME DA GINASTA_ESCOLA_APARELHO

Parágrafo único: Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pen drive*, separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 7º. A competição será disputada em 1 (uma) fase: Competição por equipe, competição individual geral e final por aparelho, participando todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

a) Classificação individual por equipe – As equipes deverão ser compostas por até 10 (dez) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho

(seis notas). Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação;

b) Classificação final do individual geral – Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo no máximo 2 (duas) ginastas por delegação;

c) Competição final por aparelho – O resultado será definido pela nota obtida pela ginasta no Concurso I. Os resultados obtidos irão determinar a classificação final do individual por aparelho, estabelecida pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

Art. 8º. A competição acontecerá com provas individuais e seguirá os aparelhos definidos pelo regulamento da etapa nacional, JEBS (12 e 13 anos) e Jogos da Juventude (14 a 15 anos).

Art. 9º. Exigências técnicas seguirão o Regulamento técnico dos JEBS (12 e 13 anos) e Jogos da Juventude (14 a 15 anos).

a) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela Coordenação de arbitragem.

CAPÍTULO IV – Da Premiação

Art. 10º . As categorias de 12 e 13 anos e a categoria de 14 a 15 anos serão premiadas separadamente.

Art. 11º .A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

a) Individual por equipe – Somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;

b) Individual geral – Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;

c) Individual por aparelho – Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.

CAPÍTULO V – Da formação da Delegação Catarinense para as etapas nacionais

Art. 12º. O JESC servirá como seletiva para as etapas nacionais, JEBS (12 e 13 anos) e Jogos da Juventude (14 a 15 anos).

§1º.A formação da equipe para os JEBS acontecerá a partir do Concurso II (individual geral), da categoria de 12 e 13 anos, sendo composta pelas 04 (quatro) ginastas melhores classificadas, independente da delegação que representam, mais 02 (dois) técnicos que tenham o maior número de ginastas classificadas ou o técnico da ginasta campeã e o técnico da segunda colocada;

§2º. A formação da equipe para os Jogos da Juventude acontecerá a partir do Concurso II (individual geral), **sendo composta pelo quantitativo disposto no regulamento específico da modalidade pelo Comitê Olímpico Brasileiro, dentre as ginastas melhores classificadas, independente da delegação que representam, e o técnico que tenha o maior número de ginastas classificadas ou o técnico da ginasta campeã.**

§3º. **Havendo empate entre os técnicos, será convocado o que obtiver melhor colocação entre**



os empatados.

CAPÍTULO VI – Dos Equipamentos

Art.13º – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VII – Das Condições Gerais

Art.14º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral da competição.





10.HANDEBOL



HANDEBOL

12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

Art. 1º. A competição de Handebol nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos e 15 a 17 anos” será realizada de acordo com as Regras Oficiais da IHF adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. A UE poderá inscrever:

§1º - JESC 12 a 14 anos De 7 (sete) a 14 (quatorze) alunos-atletas e 1 (um) técnico por naipes.

§2º - JESC 15 a 17 anos De 7 (sete) a 12 (doze) alunos-atletas e 1 (um) técnico por naipes, sendo permitido no máximo 2 (dois) goleiros.

§3º - A inscrição e participação do assistente técnico deverá respeitar a restrição descrita no **Regulamento Geral dos JESC.**

Art. 3º. Duração dos jogos:

I - JESC 12 a 14 anos: 40 (quarenta) minutos divididos em 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos entre cada período.

II - JESC 15 a 17 anos: 50 (cinquenta) minutos divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 minutos.

§1º. Nas etapas microrregionais e seletivas o tempo de jogo poderá ser inferior ao caput do artigo, desde que acordado em congresso técnico da modalidade e comunicada por meio de Nota Oficial.

§2º. Os tempos não poderão ser inferior a tabela abaixo:

a) JESC 12 a 14 anos: poderão ser 30(trinta) minutos divididos em 2 (dois) períodos de 15(quinze) minutos cada, com intervalo de 07(sete) minutos entre cada período.

b) JESC 15 a 17 anos: 40(cinquenta) minutos divididos em 2 (dois) tempos de 20(vinte) minutos, com intervalo de 07(sete) minutos entre os períodos.

Art. 4º. Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto cada, podendo ser solicitado em qualquer momento da partida.

Art. 5º. Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria, adotada pela FCHb.

Art. 6º. Numeração e vestimenta:

§1º - Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

§2º - Ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de

cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

§3º - Até a Etapa Seletiva será liberada a igualdade das cores dos uniformes dos goleiros e das meias dos atletas.

Art. 7º. A equipe deverá observar o Regulamento Geral (quanto ao número mínimo de participantes), caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

Art. 8º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 9º. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto

Art. 10º. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

§1º - Entre duas equipes:

1. Confronto direto;
2. Saldo average;
3. Saldo de gols;
4. Menor número de gols sofridos;
5. melhor índice disciplinar no evento, sendo o menor número de desqualificação (cartão vermelho), menor número de exclusão (2 minutos) e menor número de advertência (cartão amarelo);
6. Sorteio.

§2º - Entre três ou mais equipes:

1. Gols average nos jogos realizados entre si;
2. Saldo de gols nos jogos realizados entre si;
3. Menor número de gols sofridos nos jogos realizados entre si;
4. Gols average dentre todos os jogos no grupo em que ocorreu o empate.
5. Saldo de gols na fase;

6. Maior número de gols marcados dentre todos os jogos no grupo em que;

7. Sorteio.

Art. 11º. Nos jogos das fases eliminatórias, semifinal e final, caso a partida termine empatada, far-se-á uma prorrogação de quatro cinco (5') minutos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante a prorrogação, **nenhuma equipe** terá direito ao pedido de tempo técnico.

Art. 12º. Para o início desta prorrogação, deverá haver sorteio de quadra e posse de bola.

Art. 13º. Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “tiros de sete metros”, conforme segue:

§1º - Será batida inicialmente uma série de três (03) “tiros de sete metros”, alternadamente, por três (03) alunos-atletas diferentes, que tenham terminado o jogo e que não estejam cumprido qualquer punição, incluindo os alunos-atletas reservas, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

§2º - Persistindo o empate serão batidos tantos quantos “tiros de sete metros” forem necessários, alternadamente, por todos alunos-atletas diferentes, que tenham terminado o jogo e que não cumpram qualquer punição, incluindo os alunos-atletas reservas até uma equipe se sagrar vencedora.

§3º - Antes que um aluno-atleta que já tenha batido um “ tiro de sete metros” repita-o, todos os demais componentes da equipe que tenham terminado o jogo e que não estejam cumprido qualquer punição, incluindo os alunos-atletas reservas, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

Art. 14º. A punição de exclusão prevista na Regra Oficial da modalidade será cumprida com o tempo de dois (2) minutos.

Art. 15º. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula. (no caso do cartão vermelho o atleta(a) poderá jogar no próximo jogo. Já com a desqualificação de cartão azul com relatório em súmula, o atleta/membro da comissão técnica fica suspenso até o julgamento).

§1º. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição, independente da fase/etapa.

§3º. O cartão vermelho não é cumulativo entre as partidas disputadas.

Art. 16º. Para a etapa microrregional e seletiva em que o número de equipes inscritas e/ou



participantes seja 03 (três), quando uma partida terminar empatada, será realizada uma disputa de tiro livre de sete metros conforme previsto no Art. 13º deste regulamento.

Parágrafo único - Ao vencedor desta disputa será atribuído um (01) ponto a mais, que servirá somente para critério de desempate previsto no Art. 10º.

Art. 17º. Caso o técnico da equipe não tenha o CREF (Art. 20º do RG), este não poderá passar instruções para sua equipe, devendo ficar sentado no banco de reservas, sem direito a pedido de tempo técnico, que deverá ser efetuado por atleta indicado antes do início da partida.

Art. 18º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.





11. JUDÔ



JUDÔ

12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

Art. 1º. As competições de Judô nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos”, serão regidas de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento. Serão disputadas nos dois (2) gêneros, em cada uma das categorias de peso constantes das tabelas abaixo:

“JESC 12 a 14 anos”	FEMININO	MASCULINO
	-36 kg.	-40 kg.
	+ de 36 a 40 kg.	+ de 40 a 45 kg.
	+ de 40 a 44 kg.	+ de 45 a 50 kg.
	+ de 44 a 48 kg.	+ de 50 a 55 kg.
	+ de 48 a 52 kg.	+55 a 60 kg
	+ de 52 a 57 kg.	+ de 60 a 66 kg.
	+ de 57 a 63 kg.	+ de 66 a 73 kg.
	+ de 63 a 70 kg.	+ 73 a 81 kg.
	acima de 70 kg.	acima de 81 kg.

“JESC 15 a 17 anos”	FEMININO	MASCULINO
	-40 Kg	-50 Kg
	-44 Kg	-55 Kg
	-48 Kg	-60 Kg
	-52 Kg	-66 Kg
	-57 Kg	-73 Kg
	-63 Kg	-81 Kg
	-70 Kg	-90 Kg
	+70 Kg	+90 Kg

Art. 2º. Só poderão participar da competição os atletas que se adequarem ao quadro abaixo:

Categoria	Ano de nascimento	Idade
JESC 12 a 14	2012, 2013 e 2014	12 a 14 anos
JESC 15 a 17	2010, 2011 e 2012,	14 a 16 anos

Parágrafo único. O aluno-atleta que se classificar para participar da Etapa Nacional dos JEBs (12 a 14 anos) e JEJs (15 a 17 anos), deverá providenciar sua graduação conforme estabelecido no Regulamento específico da modalidade, publicado pela CBDE e COB.

Art. 3º. A Delegação para a etapa Estadual dos JESC poderá ser composta por um número

máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por naipes conforme tabelas abaixo:

"JESC 12 a 14 anos"		
Alunos-atletas por naipes		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
18	18	4

"JESC 15 a 17 anos"		
Alunos-atletas por naipes		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
16	16	4

Parágrafo Único - Cada delegação poderá ter no máximo dois (02) atletas por peso/categoria.

Art. 4º. Cada aluno-atleta poderá participar em uma (1) categoria de peso.

Art. 5º. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado.

Art. 6º. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de duas (2) Comissões (uma para cada naipes), compostas por membros nomeados pela Coordenação da modalidade.

§1º A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:

- O aluno-atleta deverá apresentar o documento de identificação;
- Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer a pesagem
- O aluno-atleta que não atender aos limites mínimo e máximo da sua categoria de peso poderá ser remanejado para outra categoria, desde que esta não ultrapasse o número máximo de 2 (dois) atletas por peso na respectiva divisão esportiva dos JESC;
- O aluno-atleta terá direito a uma (1) única pesagem oficial;
- A pesagem oficial terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para a programação envolvendo dois (02) dias e máxima de uma (01) hora para programação com um (01) dia de competição, prazo do qual o aluno atleta deverá estar com o peso correspondente à categoria pela qual foi inscrita, de acordo com o regulamento dos eventos nacionais (JEB's e Jogos da

Juventude)

Art. 7º. O tempo de cada confronto para JESC 12 a 14 anos será de três (3) minutos para ambos os naipes.

Art. 8º. O tempo de cada confronto para JESC 15 a 17 anos será de quatro (4) minutos para ambos os naipes.

Art. 9º. O sistema de disputa será dividido conforme os itens abaixo obedecendo aos seguintes critérios específicos:

- I. nos confrontos com dois (2) participantes, melhor de três (3) confrontos;
- II. nos confrontos com três (3) a cinco (5) participantes, rodízio;
- III. nos confrontos com seis (6) ou mais participantes, chaveamento do semifinalista.

Art. 10º. Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

Art. 11º. Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiro - JEBs (Etapa Nacional), serão convocados os atletas campeões em cada de cada categoria de peso, nos dois naipes.

Parágrafo único. Para efetivarem sua participação na Delegação Catarinense, os atletas convocados, deverão, obrigatoriamente, se adequarem às exigências do Regulamento da Etapa Nacional dos JEBs

Art. 12º. Poderão ser convocados 4 (quatro) professores técnicos (JESC 12 a 14 anos) e 2 (dois) professores técnicos (JEJs 15 a 17 anos), com CREF atualizado, para compor a Seleção Catarinense, devendo a composição assegurar, obrigatoriamente, a participação mínima de 1 (um) profissional de cada gênero. Para definição, serão considerados aqueles que tiverem o maior número de alunos-atletas convocados, independente do naipe, esta escolha será realizada somente após a definição da seleção da Etapa Estadual.

Parágrafo único – Caso haja empate no número de 1º lugares, será convocado o técnico que tiver o aluno- atleta com melhores classificações (2º, 3º e assim sucessivamente) definidos após a convocação dos alunos- atletas.

Art. 13º. Para as etapas microrregionais, a inscrição a ser considerada será por unidade escolar, a qual poderá realizar a inscrição de acordo com os pesos constantes na tabela do Art. 1º deste regulamento.

§1º. As etapas microrregionais poderão ser disputadas juntos, dependendo da organização da Fesporte, mas cada microrregião classifica os seus representantes para a etapa Estadual.

§2º. Em havendo a necessidade de coordenação além dos integradores esportivos educacionais, a federação Catarinense de Judô, poderá realizar a execução e/ou coordenação da modalidade na etapa microrregional.

Art. 14º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE),



não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.





12. KARATÊ



KARATÊ

12 A 14 ANOS

Art. 1º. A competição de Karatê nos Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC obedecerá às Regras Oficiais da World Karate Federation (WKF) e da Federação Catarinense de Karatê, observando-se as adaptações deste Regulamento:

Art. 2º. Poderão participar alunos-atletas da rede de ensino de Santa Catarina, nascidos no período compreendido entre os anos de 2012, 2013 e 2014, com idade de 12 a 14 anos, naipes masculino e feminino.

Art. 3º. Poderão participar da modalidade Karatê dos Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC, em Kata individual e kumite individual, os alunos-atletas com graduação mínima de **5º kyu** que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

JESC – Jogos Escolares de Santa Catarina			
FEMININO	CÓDIGO	MASCULINO	CÓDIGO
Kata Individual	801	Kata Individual	901
Kumite Individual Até 42.00 kg	802	Kumite Individual Até 45.00 kg	902
Kumite Individual 42.01 kg até 47.00 kg	803	Kumite Individual 45.01 kg até 52.00 kg	903
Kumite Individual 47.01 kg até 54.00 kg	804	Kumite Individual 52.01 kg até 63.00 kg	904
Kumite Individual 54.01 kg e Acima	805	Kumite Individual 63.01 kg e Acima	905

§ 1º. A categoria de kumite será dividida por categorias de peso. Sendo que as inscrições deverão ser feitas com os códigos correspondentes ao peso, (conforme descrito acima).

§ 2º. Será permitida no Congresso Técnico específico, apenas uma substituição de categoria de peso e kata individual por entidade e naipes.

§ 3º. O aluno-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

§ 4º. Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da **World Karate Federation WKF**.

Art. 4º. Cada UE poderá inscrever até dois (2) alunos-atletas por categoria/peso nos naipes masculino e feminino.

Parágrafo Único. Para efeito de premiação serão consideradas as categorias: Kata individual e

Kumite individual.

Art. 5º. Nos JESC, a pesagem oficial ocorrerá após o congresso técnico da modalidade, ou no primeiro dia de competição antes do início das categorias de Kumite. Sendo a definição previamente definida em cronograma.

§ 1º. Todo atleta deverá se apresentar obrigatoriamente, inclusive para a pesagem, quando aplicável o documento oficial de identificação com foto, em formato físico ou digital, por meio do aplicativo oficial do órgão emissor, exclusivamente para fins de identificação pessoal.

§ 2º A comprovação de graduação será realizada única e exclusivamente por meio da carteira federativa expedida pela Federação Estadual à qual o atleta esteja vinculado, desde que dentro do prazo de validade, podendo esta ser apresentada em formato físico, quando entregue pela federação, ou em formato digital, desde que exibida diretamente no aplicativo oficial ou no site oficial do órgão emissor. Não serão aceitos, para fins de comprovação de graduação, passaporte, certificados, declarações, históricos, prints, documentos avulsos ou quaisquer outros meios que não a carteira federativa oficial.

§ 3º. O aluno-atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito, será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

§ 4º. O aluno-atleta terá tolerância de 500g acima do limite máximo do peso para qual está inscrito, trajado com shorts e/ou calça karate GI (kimono), camiseta ou top, não sendo permitida pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 5º. Será permitida a utilização da balança por um período máximo de uma hora antes da pesagem oficial.

§ 6º. A pesagem será dirigida pelo Coordenador da modalidade, ou por quem este designar.

Art. 6º. Protetores/equipamentos obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kata e kumite constarão exposto no quadro a seguir:

Protetores/equipamentos	
Obrigatórios	Opcional
Protetor de mão (luva)	Capacete homologado pela WKF
Protetor bucal	
Protetor bucal duplo para atletas com aparelho odontológicos	
Protetor corporal (tórax/abdômen)	
Protetor de busto (categorias femininas)	
Protetor de tíbia e pé	
Uma faixa vermelha e uma azul (sem bordados)	
Protetor genital masculino	
Karate GI (kimono)	

§ 1º. Todo equipamento deve ser de responsabilidade do aluno/atleta, incluindo capacete

§ 2º. Todos os protetores/equipamentos citados no quadro anterior deverão ser homologados pela World Karate Federation - WKF, pela Pan-americana Karate Federation – PKF ou pela Confederação Brasileira de Karate – CBK, com exceção dos protetores bucais.

§ 3º. O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 9º. As categorias de kumite individual dos JEB's Sub 14 - 2026 seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da *World Karate Federation* – WKF, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual (12 a 14 Anos)		
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: Sem contato.		
Chudan: Contato normal.		

Art. 10º. A UE poderá credenciar no Congresso Técnico até 2 (dois) técnicos, que deverão portar a credencial expedida pela instituição de ensino especificando o naipe e carteira de identificação expedida de acordo com que estabelece a Lei nº 9º.696/98º.

Parágrafo único. Para fins de credenciamento, o técnico deverá ser, obrigatoriamente, praticante de Karatê, possuir graduação mínima de 1º Dan, ter idade superior a 18 (dezoito), sendo obrigatória a presença do mesmo no Congresso Técnico específico.

Art. 11º. Serão premiados com medalhas os alunos-atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria.

Parágrafo único. Os finalistas da repescagem serão os 3º lugares. O 5º lugar é o perdedor da chave do campeão e o 6º lugar o é perdedor da chave do vice-campeão.

Art. 12º. O técnico deverá estar trajando agasalho completo ou calça do agasalho e camiseta / camisa, preferencialmente identificando o Município ou UE.

Parágrafo único. O Aluno-atleta para receber a premiação no pódio, deverá estar trajando agasalho ou com Karatê GI (Kimono).

Art. 13º. Constará da programação oficial da modalidade:

Parágrafo único. Etapa Estadual – JESC

DIA	PROGRAMAÇÃO	NAIPE
1º	Congresso Técnico, Pesagem Oficial, Competição de Kata e Kumite individual.	Masculino e Feminino

2º	Competição de kata e Kumite individual.	
----	---	--

§2º. A programação poderá ser alterada conforme necessidade da organização ou Coordenação.

Art. 14º. Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiro - JEBs (etapa nacional), serão convocados os 5 (cinco) aluno-atletas campeões no Kata Individual e em cada de cada categoria de peso do Kumite Individual.

§1º. Para efetivarem sua participação na Delegação Catarinense, os alunos-atletas convocados deverão, obrigatoriamente, se adequarem às exigências do Regulamento da Etapa Nacional dos JEBs.

§2º. Se o Regulamento dos JEB's definir sobre a participação do aluno/atleta nas categorias Kata e Kumitê e havendo atleta classificado em primeiro lugar na categoria Kata e kumite na etapa Estadual do JESC, este atleta deverá optar por uma delas para ser inscrito nos JEB's, sendo que a vaga será aberta para o segundo colocado naquela categoria em que não foi a escolhida pelo aluno/atleta.

Art. 15º. Poderão ser convocados 2 (dois) técnicos para compor a Seleção Catarinense, sendo prioritário que, no mínimo, um deles seja do gênero feminino. Para fins de definição, serão considerados exclusivamente os técnicos que estiveram **presentes fisicamente na Etapa Estadual dos JESC (12 a 14 anos)** e que **atuaram efetivamente no local de competição**, acompanhando e orientando os alunos-atletas medalhistas durante o evento. Não serão considerados professores indicados por terceiros, substitutos ocasionais ou aqueles que, embora presentes no evento, não tenham exercido função técnica junto aos atletas. A escolha recairá sobre os técnicos que apresentarem o maior número de alunos-atletas convocados, independentemente do gênero, sendo esta definição realizada somente após a conclusão e oficialização da Seleção da Etapa Estadual dos JESC (12 a 14 anos).

Parágrafo único – Caso haja empate no número de 1º lugares, será convocado o técnico que tiver o aluno- atleta com melhores classificações (2º, 3º e assim sucessivamente) definidas após a convocação dos alunos- atletas.

Art. 16º. Poderão ser realizadas etapas classificatórias antes da etapa Estadual, conforme número de inscritos, sendo que o número máximo de atleta participante na etapa Estadual por peso e Kata se dará conforme quadro abaixo:

FEMININO	Qtd	MASCULINO	Qtd
Kata Individual	60	Kata Individual	70
Kumite Individual Até 42.00 kg	30	Kumite Individual Até 45.00 kg	45
Kumite Individual 42.01 kg até 47.00 kg	30	Kumite Individual 45.01 kg até 52.00 kg	50
Kumite Individual 47.01 kg até 54.00 kg	35	Kumite Individual 52.01 kg até 63.00 kg	40

Kumite Individual 54.01 kg e Acima	3 5	Kumite Individual 63.01 kg e Acima	30
---	----------------	---	-----------

Parágrafo Único. A(s) etapa(s) classificatória(s) para a etapa Estadual serão definidas como **ETAPA SELETIVA** e serão de organização da Federação Catarinense de Karatê, com a supervisão da Fesporte, sendo comunicado através de **NOTA OFICIAL** sobre a data, local e regiões que farão parte da etapa.

Art. 17º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.





3. (LUTA OLÍMPICA) WRESTLING



LUTA GRECO ROMANA (WRESTLING)

12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Wrestling será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. As competições serão disputadas nas disciplinas de luta Estilo Greco-romano (masculino) e Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino).

Art. 3º. A faixa etária dos atletas será a seguinte:

Evento	Ano de nascimento	idade
JESC 12 a 14	2012, 2013 e 2014	12 a 14 anos
JESC 15 a 17	2010, 2011 e 2012	14 a 16 anos

§1º. Serão realizadas 3 (três) competições individuais:

- Individual Estilo Livre Masculino (ELM): em cada uma das 3 (três) categorias de peso.
- Individual Estilo Livre Feminino (ELF): em cada uma das 5 (cinco) categorias de peso.
- Individual Estilo Greco-romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso masculino.

Art. 4º. A U.E. (unidade escolar) poderá inscrever um(a) técnico(a) para cada gênero e 2 (dois) atletas em cada estilo no gênero masculino e no gênero feminino sendo que para os torneios individuais, um atleta por categoria de peso e gênero.

Art. 5º. O atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua identificação, sendo que, sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 6º. Situações de WO.

I. Nos casos em que o atleta por ocasião da pesagem oficial não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este atleta receberá WO e será eliminado da competição.

a) A ordem do sorteio será mantida e o seu adversário passará automaticamente para a próxima fase na sua chave.

II. Caso aconteça durante a competição um WO por não comparecimento o atleta automaticamente estará eliminado da disputa.

Art. 7º. Procedimentos da competição:

I. A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

a) Um (1) árbitro presidente

b) Um (1) árbitro central

c) Um (1) juiz de mesa

d) Um (1) operador de placar

e) Staff de luta (um por área)

II. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

a) Árbitro presidente: Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo juiz de mesa, decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).

b) Árbitro central: Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo operador de placar, caso confirmados pelo juiz de mesa; marca as irregularidades, caso ocorram.

c) Juiz de mesa: Emite seu critério de pontuação independente da pontuação assinalada pelo árbitro central

d) Operador de placar: Controla o tempo do combate, o tempo de atendimento médico quando houver sangramento, e anota os pontos.

e) Staff de luta: Organizar a entrada e saída dos atletas e observar o uniforme entre outras atribuições delegadas pelo Árbitro Presidente.

Art. 8º. As ações técnicas e disciplinares realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

Art. 9. A competição será realizada em, no máximo, duas áreas oficiais de Wrestling (tapete olímpico).

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 10. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da *United World Wrestling* (UWW).

CAPÍTULO IV – DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL, CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 11º. Para as competições individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

I. Cada atleta só poderá participar de 1 (uma) categoria de peso.

II. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

JESC 12 A 14		
CATEGORIAS DE PESO		
FEMININO (ELF)	GRECO ROMANA	MASCULINO (ELM)
36-39 Kg	41 a 44 Kg	44,001 a 52 Kg

39,001 a 46 Kg	52,001 a 62 Kg	62,001 a 68 Kg
46,001 a 50 Kg	75,001 a 85 Kg	68,001 a 75 Kg
50,001 a 58 Kg		
58,001 a 62 Kg		
62,001 a 66 Kg		

JESC 15 A 17 CATEGORIAS DE PESO		
FEMININO (ELF)	GRECO ROMANA	MASCULINO (ELM)
-43 kg	-55kg	-51 kg
-49 kg	-65kg	60 kg
-57 kg	-80kg	-71 kg
-65 kg	-110kg	-92kg
-73 kg		

a) Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da United World Wrestling (UWW).

III. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino. Cada comissão será composta por 2 (dois) árbitros (as), com a presença de 3 (três) técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica da modalidade. Serão compostas 2 (duas) comissões independentes do seu gênero.

IV. Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

- Árbitro 1 – Conferir documentação (credencial);
- Árbitro 2 – Conferir o peso.

V. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- Na pesagem oficial, o atleta deverá pesar com a malha de competição e apresentar a sua identificação.
- O atleta terá direito a pesar durante o período de tempo preestabelecido para ocorrer a pesagem oficial, ou seja, pode pesar quantas vezes quiser durante o tempo que haverá a pesagem oficial.
- Será eliminado da competição o atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso.

VI. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para Comitê Organizador, ficando o técnico e o atleta sujeito às sanções previstas.

VII. O sistema de disputas obedecerá aos critérios da United World Wrestling (UWW):

CAPÍTULO VI – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 12. O programa de competição do Wrestling será definido em Congresso técnico específico da modalidade, onde as deliberações serão soberanas:

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 13. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

§1º. Nos confrontos serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES

Art. 14 O(A) atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

§1º. Para ambos os gêneros - Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).

Quando o(a) atleta optar em utilizar na malha de competição as combinações de cores indicadas pela UWW, deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) As cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha, são restritivas para cada uma destas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores como preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha, podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão obrigatoriamente na malha de luta para determinar a pontuação entre os atletas.

b) Cada malha de luta terá um total de três marcas que consistem em duas faixas de 7cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior cobrindo a circunferência da perna e uma faixa de 7 cm na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros.

c) Gráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações UWW.

§2º. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling para o JESC 12-14 anos e JESC 15 a 17 anos.

§3º. Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.

a) Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex.: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

§4º. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos, serão impedidos de competir nas competições

CAPÍTULO IX – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 15. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.



CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 17. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade, conforme Art. 1º §2º deste Regulamento.

Art. 18. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares de Santa Catarina, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.



14. NATAÇÃO



NATAÇÃO

12 A 14 ANOS (Jesc 12 a 14 anos) E 14 A 16 ANOS (Jesc 15 a 17 anos)

Art. 1º. A competição de natação será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Natação (**WORLD AQUATICS**), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. A competição de natação será realizada em piscina de 25 ou 50 metros de comprimento, obrigatoriamente aquecida e com um mínimo de 6 (seis) raias. Caso o Município sede não possua, ficará de responsabilidade da FESPORTE um novo local.

§1º A competição de Natação será realizada somente na Etapa Estadual e as inscrições serão por UE, respeitando o que está estabelecido neste Regulamento.

§2º Poderão se inscrever para o JESC 12 a 14 anos e 15 a 17 anos as seguintes faixas etárias, conforme regulamento dos eventos JEB's e Jogos da Juventude 2026.

Evento	idade mínima/ano nascimento	idade máxima/ano de nascimento
JESC 12 A 14 ANOS	12 ANOS / 2014	14 ANOS / 2012
JESC 15 A 17 ANOS	14 ANOS / 2012	16 ANOS / 2010

A competição de Natação dos JESC 15/17 anos poderá ser realizada juntamente com o evento JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA, devendo ser respeitada a idade e o programa de provas do JESC 15/17 anos.

§3º A confirmação das provas (mapa de provas) a serem disputadas pelos atletas deverá ser até no prazo máximo de 10/07/2026, sendo que a inscrição do atleta deve respeitar os prazos estabelecidos no calendário oficial da Fesporte

Art. 3º. As competições de Natação nos “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas nos dois naipes, obedecendo a uma programação, onde constarão as seguintes provas:

Tabela 1: Provas

JESC 12 a 14 anos		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas e peito	50, 100 metros	50, 100 metros
Livre	50, 100, 400, metros	50, 100, 400, metros
Medley	200 metros	200 metros

JESC 15 a 17 anos		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO

Borboleta, costas e peito	50, 100 e 200 metros	50, 100 e 200 metros
Livre	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros.
Medley	200 e 400 metros	200 e 400 metros

Art. 4º. Cada UE poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores técnicos por naipe conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos”		
Alunos-atletas por naipe		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
8	8	2

Art. 5º. A UE poderá inscrever 2 (dois) alunos-atletas por prova.

§1º Cada aluno-atleta poderá participar de 3 (três) provas individuais, sendo no máximo 2 (duas) por Etapa.

§2º Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 3 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 4ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em 3 (três) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova seguindo a ordem do programa.

Art. 6º. Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos alunos-atletas na FASC. Caso no cadastro do aluno-atleta não seja indicado seu registro na CBDA, para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries.

§ 1º . Os atletas para serem inscritos nas provas de 400, 800 e 1500 metros nado livre e 400 metros nado medley, deverão ter índice de participação conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Índices

JESC 12 A 14 ANOS				
Distância	Estilo	gênero	Piscina 25	Piscina 50
400	Livre	Feminino	06:03.00	6:12.00
400	Livre	Masculino	05:43.00	5:51.00

JESC 15 A 17 ANOS				
Distância	Estilo	gênero	Piscina 25	Piscina 50
400	Medley	Feminino	05:54.14	06:00.95
400	Medley	Masculino	05:12.70	05:20.90
400	Livre	Feminino	04:54.80	05:04.96
400	Livre	Masculino	04:21.01	04:25.14
800	Livre	Feminino	09:48.16	10:05.43
800	Livre	Masculino	08:59.89	09:07.86

1500	Livre	Feminino	18:58.40	19:10.20
1500	Livre	Masculino	16:48.10	17:00.80

Art. 7º. Será realizado Congresso Técnico da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos.

Parágrafo único. No Congresso Técnico será apresentado o “start list” para conferência, observando o **art. 11, §1º**.

Art. 8º. Durante o Congresso Técnico, a única alteração permitida será o cancelamento de participação de aluno-atleta em qualquer prova.

Art. 19º. Quando o aluno-atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma etapa/período.

Art. 10º. O aluno-atleta deverá comparecer ao banco de controle com no mínimo 4 (quatro) séries de antecedência. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de identidade à equipe de arbitragem.

Art. 13º. O programa de provas do Evento será o seguinte:

JESC 15 A 17 ANOS / JOGUINHOS – PROGRAMA DE PROVAS FINAIS POR TEMPO	
1º ETAPA – MANHÃ DIA __.__(08:00 – 09:00 HS)	2º ETAPA – TARDE DIA __.__(14:30 – 15:30 HS)
01 – 100 m livre feminino (JESC/JOGUINHOS)	11 – 200 m livre feminino (JESC/JOGUINHOS)
02 – 100 m livre masculino (JESC/JOGUINHOS)	12 – 200 m livre masculino (JESC/JOGUINHOS)
03 – 50 m costas feminino (JESC/JOGUINHOS)	13 – 50 m peito feminino (JESC/JOGUINHOS)
04 – 50 m costas masculino (JESC/JOGUINHOS)	14 – 50 m peito masculino (JESC/JOGUINHOS)
05 – 100 m peito feminino (JESC/JOGUINHOS)	15 – 100m borboleta feminino (JESC/JOGUINHOS)
06 – 100 m peito masculino (JESC/JOGUINHOS)	16 – 100m borboleta masculino (JESC/JOGUINHOS)
07 – 200 m borboleta feminino (JESC)	17 – 200m costas feminino (JESC)
08 – 200 m borboleta masculino (JESC)	18 – 200 m costas masculino (JESC)
09 – 800 m livre feminino (JESC/JOGUINHOS)	19 – 400 m medley feminino (JESC)
10 – 1500m livre masculino (JESC/JOGUINHOS)	20 – 400 m medley masculino (JESC)
	21 – 4x100 m livre feminino (JOGUINHOS)
	22 – 4x100 m livre masculino (JOGUINHOS)
3º ETAPA – MANHÃ DIA __.__(08:00 – 09:00 HS)	4º ETAPA – TARDE DIA __.__(14:30 – 15:30 HS)
23 – 50 m livre feminino (JESC/JOGUINHOS)	31 – 400 m livre feminino (JESC/JOGUINHOS)
24 – 50 m livre masculino (JESC/JOGUINHOS)	32 – 400 m livre masculino (JESC/JOGUINHOS)
25 – 200 m peito feminino (JESC)	33 – 100 m costas feminino (JESC/JOGUINHOS)
26 – 200 m peito masculino (JESC)	34 – 100 m costas masculino (JESC/JOGUINHOS)
27 – 50 m borboleta feminino (JESC/JOGUINHOS)	35 – 200 m medley feminino (JESC/JOGUINHOS)
28 – 50 m borboleta masculino (JESC/JOGUINHOS)	36 – 200 m medley masculino (JESC/JOGUINHOS)
29 – 1500 m livre feminino (JESC)	37 – 4x100 medley feminino (JOGUINHOS)
30 – 800 m livre masculino (JESC)	38 – 4x100 medley masculino (JOGUINHOS)

JESC 12 A 14 ANOS – PROGRAMA DE PROVAS FINAIS POR TEMPO

1ª ETAPA – MANHÃ DIA ____ (08:00 – 09:00 HS)	2ª ETAPA – TARDE DIA ____ (14:30 – 15:30 HS)
1. 100 M LIVRE FEMININO	11. 400 M LIVRE FEMININO
2. 100 M LIVRE MASCULINO	12. 400 M LIVRE MASCULINO
3. 50 M COSTAS FEMININO	13. 100 M COSTAS FEMININO
4. 50 M COSTAS MASCULINO	14. 100 M COSTAS MASCULINO
5. 100 M PEITO FEMININO	15. 50 M PEITO FEMININO
6. 100 M PEITO MASCULINO	16. 50 M PEITO MASCULINO
7. 50 M BORBOLETA FEMININO	17. 100 M BORBOLETA FEMININO
8. 50 M BORBOLETA MASCULINO	18. 100 M BORBOLETA MASCULINO
9. 200 M MEDLEY FEMININO	19. 50 M LIVRE FEMININO
10. 200 M MEDLEY MASCULINO	20. 50 M LIVRE MASCULINO

§1º. Caso o número de atletas seja insuficiente para realizar a modalidade conforme cronograma disposto, poderá ser realizada a modalidade em um único dia, devendo ser aglutinada a 1ª e 2ª etapa no período matutino e a 3ª e 4ª etapa no período vespertino.

Art. 14º. Serão entregues medalhas aos 3 (três) primeiros alunos-atletas classificados em cada prova final individual.

Art. 15º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.



14. REMO INDOOR/VIRTUAL



REMO INDOOR/VIRTUAL

15 A 17 ANOS (sub-17)

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de remo indoor/virtual será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Rowing* (Federação Internacional de Remo), adotadas pela Confederação Brasileira de Remo, salvo o estabelecido neste regulamento.

§1º O acesso a área de competição é de exclusivo uso de atletas e técnicos inscritos e cadastrados, conforme previsto no Regulamento Geral do JESC.

Art. 2º. Poderão ser inscritos nos Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC), por meio da sua respectiva unidade escolar, 2 (dois) atletas de cada gênero e 1 (um/a) treinador(a). Cada unidade escolar será responsável pela realização da seletiva que definirá os atletas que a representarão.

Art. 3º. A competição de Remo Indoor/virtual será realizada em local a ser definido pela Federação Catarinense de Remo em conjunto com a Fesporte, divulgado este, por meio de Nota Oficial através da Gerência de Esporte Educacional da Fesporte.

Art. 4º. Para a classificação dos remadores participantes da competição será **considerada a faixa etária de 14 a 16 anos (nascidos nos anos 2010, 2011 e 2012)**.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 5º. A competição será realizada de acordo com a disponibilidade dos equipamentos, podendo haver horário para treinamento de reconhecimento, a ser definido pela comissão organizadora;

Art. 6º. As provas a serem realizadas serão as seguintes:

PROVAS
1.000m - Masculino
1.000m - Feminino
Dupla mista - 2 x 500m

§1º. A prova de dupla mista 2x500m será disputada com a participação alternada, sendo que cada atleta terá a participação intercalada de 500m.

§2º. Excepcionalmente será permitido formar a dupla da prova de dupla mista com atletas de unidades escolares diferentes.

§3º. Para a prova de dupla mista, a ordem dos atletas de cada equipe deverá ser entregue na apresentação (check-in) da equipe. Não poderá ser alterada posteriormente, sob pena de desclassificação da equipe.

Art. 7º. A programação com horários será estabelecida pela organização dos Jogos, e informada antecipadamente aos envolvidos, conforme cronograma abaixo:

1º Dia –
Treinamento oficial
2º Dia –
1.000m - Masculino
1.000m - Feminino
3º Dia –
2x500m - Dupla Mista

Parágrafo único. A ordem das provas e a aglutinação de categorias em uma mesma prova poderão ser alteradas pela organização do evento.

Art. 9º. O(a) atleta deverá estar no controle das provas com 30 minutos de antecedência, do horário da sua prova estabelecido pela organização devidamente uniformizado e portando a sua credencial dos Jogos.

Art. 10. As inscrições serão realizadas no sistema oficial da Fesporte, conforme prescreve o Regulamento Geral do evento.

§1º. As provas que cada atleta irá participar individual: masculino, feminino, ou duplas misto e deverão ser informadas no ato da inscrição por cada Unidade Escolar.

§2º. Cada Unidade Escolar deverá eleger seu representante Técnico, o qual deverá se identificar para a Organização e estar regular junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física).

Art. 11. Haverá equipamentos para aquecimento dos atletas durante a realização do evento. A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Art. 12. Serão motivos de possível desclassificação:

- I. Ingerir bebidas alcoólicas, drogas ou estimulantes;
- II. Causar danos a propriedades particulares ou à natureza;
- III. Atrapalhar o atendimento das equipes ou o trabalho dos árbitros;
- IV. Praticar atos antidesportivos ou desrespeitar as pessoas; desacatar ou desrespeitar as decisões da Organização e orientações dos organizadores.

Art. 13. O tempo final dos atletas será apurado por software oficial de competição ou sendo este o sistema primário de registro e validação dos resultados.

§1º Em não havendo a disponibilidade do Software, será homologado o tempo constantes nos monitores.

§2º. Em caso de queda de energia ou falha técnica que impeça a obtenção do tempo final pelo software, será adotado como critério substituto o tempo exibido no monitor do remo ergômetro de cada atleta participante da bateria afetada.

§3º. Para garantir a equidade, todos os monitores deverão estar visíveis à comissão técnica no momento da chegada, preferencialmente com registro fotográfico ou em vídeo dos resultados.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 14. Serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas provas individuais e dupla mista.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 15. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da World Rowing, bem como as regras estabelecidos neste Capítulo e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 16. Um representante de cada Unidade escolar inscrita deverá comparecer à Reunião Técnica da modalidade, a ser realizada em data e local definidos através de nota oficial da Fesporte. A reunião tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), horário das provas, além de outros assuntos correlatos.

Art. 17. Os representantes de todas as unidades escolares inscritas deverão confirmar as inscrições das duplas mistas na reunião técnica da modalidade. Caso a confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 18. O prazo final para alteração do “start list” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.

Art. 19. Após a reunião técnica será distribuído o “start list” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

Art. 20. Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

Art. 21. A regra para questões relacionadas a largada falsa, deverá obedecer ao previsto nas regras da World Rowing, salvo se houver alteração expressa da organização do evento, a qual será informada a todos os participantes na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A dragagem (fator de resistência) do equipamento será de livre escolha do atleta/equipe.



Art. 23. Cada atleta somente poderá representar uma Unidade Escolar.

Art. 24. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 25. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 26. Para a definição do técnico a ser convocado para os Jogos da juventude, obedecer-a aos seguintes critérios:

- a) O técnico que tiver maior número de primeiros lugares;
- b) melhor índice técnico obtido na colocação final do evento, considerando individual, masculino e feminino e misto;
- c) O técnico com atleta que tiver o melhor índice em relação ao índice mundial, independente do naipe.

Art. 26. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares de Santa Catarina, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.





15. TAEKWONDO



TAEKWONDO

12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

Art. 1º. A competição de Taekwondo dos Jogos Escolares de Santa Catarina – JESC 12 a 14 e 15 a 17 anos, obedecerá às Regras Oficiais da *World Taekwondo- WT*, reconhecidas pela Federação Catarinense de Taekwondo, observando - se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º. Cada UE poderá inscrever até 2 (dois) alunos-atletas por peso/categoria em cada um dos naipes feminino e no naipe masculino e 1 (um) professor técnico por naipe.

Art. 3º. O professor técnico deverá ser credenciado pela Federação Catarinense de Taekwondo.

Art. 4º. Cada escola poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com apenas 2 (dois) alunos-atletas por categoria de peso e naipe. **Bem como, com apenas 2 (dois) alunos-atletas por naipe nas categorias de Poomsae (formas) dos JESC de 12 a 14 anos.**
- Cunha

§1º A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2012, 2013 e 2014** para os JESC 12 a 14 anos e nos anos **2009, 2010 e 2011** para os JESC 15 a 17 anos.

§2º O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, será desclassificado. **O Atleta deverá ser registrado em uma entidade de Administração Esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Esporte (CED).**

Art. 5º. É obrigatória a participação dos representantes no congresso técnico da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º. Até a etapa Estadual, a competição será aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida de 9º GUB, tendo como graduação máxima de 3º GUB para JESC 12 a 14 anos, e 4º GUB a preta para o JESC 15 a 17 anos.

§1º Até a competição nacional, o atleta não poderá ter a graduação superior a 3º GUB para a categoria 12 a 14 anos.

§2º O aluno-atleta que se classificar para participar da etapa nacional dos JEBs, deverá providenciar sua graduação mínima de **faixa amarela (8º GUB) e graduação máxima**

faixa azul escuro (3º GUB), conforme estabelecido no Regulamento Específico da modalidade, publicado pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB para a categoria.

§3º O aluno-atleta que se classificar para participar da Etapa Nacional dos JEJs, deverá providenciar sua graduação mínima de **faixa vermelha (2º GUB)**, conforme estabelecido no Regulamento Específico da modalidade, publicado pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB.

Art. 7º. A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§2º Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de *collant* ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os alunos-atletas realizem a pesagem nus.

§3º O aluno-atleta poderá pesar até 2 vezes para chegar ao seu peso, tendo o prazo máximo até o horário final estipulado no caput deste artigo.

Art. 8º. Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira pesagem terá direito a mais uma pesagem dentro do horário estipulado pelo cronograma da competição. Em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Parágrafo único. Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da *World Taekwondo* – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

Art. 9º. Para a competição **de Kiorugui** serão usadas as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso JESC 12 a 14 anos	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg

Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

Categorias de Peso JESC 15 a 17 anos	
Feminino	Masculino
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 63 kg	Até 73 kg
Acima de 63 kg	Acima de 73 kg

Art. 10 - Para a competição de Poomsae, serão as seguintes categorias e Poomsaes Reconhecidos obrigatórios:

Categorias de Peso JESC 12 a 14 anos	
Feminino	Masculino
Individual	
9º ao 3º GUB – Taeguk (1, 2, 3, 4, 5, 6) Jang	

a) O estudante-atleta deverá executar 2 (dois) poomsaes a sua escolha. O estudante-atleta não poderá executar duas vezes o mesmo Poomsae.

b) Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, o

estudante-atleta irá fazer a sua apresentação. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, será considerada 50% da pontuação de 1º colocado na pontuação geral por equipes.

c) Se existirem 2 (dois) ou mais estudantes-atletas, o sistema de apuração será o Round Robin (todos contra todos), onde todos os estudantes atletas executam 2 (dois) Poomsaes e a classificação final será dada a partir da melhor média de cada estudante-atleta.

Art. 11º. Os alunos-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 12º. Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus alunos-atletas em combate.

Art. 13º. O professor técnico que contrariar o disposto no item **art.10** deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art. 14º. O professor técnico, que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao aluno-atleta, ou à arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

Art. 15º. Para o Sistema de Disputa Kyorugui será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

§1º Será utilizado o sistema eletrônico Daedo ou sistema eletrônico KPNP.

§2º Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios
luva protetora
meia eletrônica compatível com o sistema usado
protetor bucal

protetor de tórax eletrônico
capacete (com grade para a categoria de 12 a 14 anos)
protetor de braço
protetor de tíbia
protetor genital, para ambos os naipes

§3 Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de 12 a 14 anos. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitidos chutes no rosto.

Art. 16º. Os alunos-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o *dobok* nas medidas, conforme determinação da CBTKD, e portando o documento oficial exigido pelo Regulamento Geral dos JESC.

Art. 17º. Os alunos-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar *dobok* com gola branca.

Art. 18º. Cada aluno-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

Art. 19º. Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos alunos-atletas.

Art. 20º. Os professores técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Delegação, sapato ou tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Art. 21º. A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 22º. De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas os 1º, 2º e os dois 3º lugares em cada categoria de peso.

Art. 22º. Serão premiados com medalhas os alunos-atletas campeões, vice e dois terceiros colocados nas suas categorias de peso e naipe. – está repetido este artigo

§1º - Para a premiação, os alunos-atletas deverão apresentar-se de *dobok* ou com o uniforme padrão de sua escola, caso tenha.

§2º - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

Art. 23º. Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiro - JEBs e Jogos Escolares da Juventude-JEs (etapas nacionais), poderão ser convocados os 5 (cinco) alunos-atletas campeões de cada categoria de peso, nos dois naipes. **No caso dos JEBs poderá ser convocado ainda, 1 (um) aluno-atleta campeão na categoria de Poomsae, por naipe.**

§1º - Para efetivarem sua participação na Delegação Catarinense, os alunos-atletas convocados deverão, obrigatoriamente, se adequarem às exigências do Regulamento Específico da modalidade para a Etapa Nacional dos JEBs e JEs.

§2º - Caso o aluno-atleta convocado não possa participar, abre a vaga para o segundo lugar, e assim sucessivamente, havendo tempo hábil de inscrição, a FESPORTE realizará a nova convocação.

§3º - Para os JESC 15-17 anos, os alunos-atletas deverão estar registrados em suas respectivas graduações na Confederação Brasileira de Taekwondo.

Art. 24º. Poderão ser convocados 2 (dois) professores técnicos para compor a Seleção Catarinense, sendo prioritário que, no mínimo, um deles seja do sexo feminino. Para definição, serão considerados aqueles que tiverem o maior número de alunos-atletas convocados, independente do naipe, esta escolha será realizada somente após a definição da seleção da Etapa Estadual dos JESC.

Parágrafo único. Caso haja empate no número de 1º lugares, será convocado o técnico que tiver o aluno-atleta com melhores classificações (2º, 3º e assim sucessivamente) definidas após a convocação.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Art. 25º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.



16. TÊNIS DE MESA



TÊNIS DE MESA

12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

Art. 1º. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras oficiais da International Table Tennis Federation (ITTF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, salvo o estabelecido neste regulamento.

§2º Poderão se inscrever para o JESC 12 a 14 anos e 15 a 17 anos as seguintes faixas etárias, conforme regulamento dos eventos JEB's e Jogos da Juventude 2026.

Evento	idade mínima/ano nascimento	idade máxima/ano de nascimento
JESC 12 A 14 ANOS	12 ANOS / 2014	14 ANOS / 2012
JESC 15 A 17 ANOS	14 ANOS / 2012	15 ANOS / 2011

Art. 2º. Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 2 (dois) atletas de cada gênero e 1 (um) técnico(a).

Art. 3º. Os atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

- I. Individual feminina.
- II. Individual masculina.

Art. 4º. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada partida, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontra acompanhando outro atleta.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º. A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte, tendo a ordem dos jogos do primeiro dia divulgada após a reunião técnica da modalidade:

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Art. 6º. Será permitido o uso de raquetes com borrachas, que sejam as cores aprovadas pela ITTF, mas será obrigatório um lado da raquete com cor diferente a do outro lado da raquete (os dois lados devem ser de cores diferentes)

Parágrafo único: Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Seção I – Da Competição na etapa Estadual

Art. 7º. As competições individuais por categoria dividida por gênero (masculino / feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

I. Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da CBTM, que será observado antes da Reunião Técnica pela direção da competição.

II. A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim sucessivamente. Se dois ou mais atletas tiverem a mesma pontuação no ranking, será sorteada a posição dos atletas nos grupos.

III. A 1ª fase será em grupos de 3 (três) atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos no Regulamento Geral e utilizados pela Fesporte.

Art. 8º. O(A) atleta será eliminado da competição individual no primeiro W x O.

Art. 9º. As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

§1º - Nas etapas microrregionais, poderão ser disputadas as partidas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos, sendo, esta alteração, registrada em congresso técnico da modalidade.

Art. 10º. Os atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo ainda que sua pontuação no ranking da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos, eles serão dispostos automaticamente na posição do grupo subsequente.

Art. 11º. Quando houver empate entre 2 (dois) ou mais atletas na fase de grupos, o desempate será conforme tabela abaixo:

I - ENTRE DOIS ATLETAS

a) Confronto direto

II - ENTRE TRÊS OU MAIS ATLETAS

a) maior coeficiente da divisão das partidas pró pela soma de partidas pró mais partidas contra

$$\frac{\text{partidas pró}}{(\text{partidas pró} + \text{partidas contra})}$$

b) maior coeficiente da divisão dos sets pró pela soma de sets pró mais sets contra

c) maior c $\frac{\text{sets pró}}{(\text{sets pró} + \text{sets contra})}$ dos pontos pró pela soma de pontos pró mais pontos contra

$$\frac{\text{pontos pró}}{(\text{pontos pró} + \text{pontos contra})}$$

d) Sorteio.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 12º. Na competição de tênis de mesa as premiações se darão na forma seguinte:

I. Competições individuais: Medalhas para o atleta 1º (1 atleta), 2º (1 atleta) e 3º (1 atleta) colocados.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art.13º. O atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado com

pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos atletas sejam da mesma cor, será feito um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à comissão disciplinar do evento para fins disciplinares.

Art. 14º. Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo. Essa é uma regra estabelecida no tênis de mesa, pois, obstrui e dificulta a visão da bola pelo adversário.

Art. 15º. Os atletas deverão se apresentar uniformizados, com trajes esportivos adequados à modalidade de tênis de mesa, não sendo permitido roupas jeans ou similares. Os padrões de uniformes estabelecidos neste artigo, deverão ser os mesmos que os estabelecidos no Regulamento da Federação Internacional de Tênis de mesa e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa. A não obediência a este artigo impede o atleta de competir no seu 1º jogo e terá relatório encaminhado à CDE. Para competir nos demais jogos deve obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos já previstos.

Art. 16º. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do seu técnico inscrito no evento. O Uniforme deve obedecer padrões da modalidade.

Art. 17º. Será opcional o uso do nome do atleta da unidade escolar em sua camisa de jogo. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.

Art. 18º. Em todas as partidas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 19º. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos. Todas as decisões decorrentes da reunião técnica prevalecerão sobre as demais normas, não sendo contrariado o Regulamento Geral e as normas técnicas da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 21º. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade, conforme Art. 1º § 1º deste Regulamento.

Art. 22º. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares de Santa Catarina, com o suporte do coordenador da

respectiva modalidade.

Art. 23º. Na Etapa Microrregional as U.E. poderão inscrever dois (2) alunos-atletas para disputar a modalidade.

Art. 24º. A Delegação, na etapa Estadual, poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores técnicos por naipes conforme tabela abaixo:

“JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos”		
Alunos-atletas por naipes		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
2	2	2

Art. 25º. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

I- vitória	3 pontos
II- derrota	1 ponto
III - ausência	0 ponto

Art. 26º. Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs e Jogos Escolares da juventude - JEJs (Etapas Nacionais), serão convocados os 2 (dois) alunos-atletas primeiros colocados de cada naipes.

Art. 27º. Para compor a Seleção Escolar Catarinense, serão convocados os professores técnicos dos alunos-atletas campeões, sendo que deverão apresentar a carteira do CREF, atualizada.

Parágrafo único. Caso seja o mesmo técnico campeão nos dois naipes, será convocado o técnico do segundo colocado do naipes que não for a opção do técnico Campeão.

Art. 28º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.



17. TIRO COM ARCO RECURVO



TIRO COM ARCO RECURVO

15 A 17 ANOS

Art. 1º. A competição de Tiro com Arco será realizada de acordo com as regras oficiais da World Archery (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, na faixa etária CADETE – 15 a 17 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011) salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada unidade escolar poderá inscrever 1 (um) atleta de cada gênero e 1 (um) técnico para ambos os atletas.

Art. 3º. Os atletas inscritos poderão participar do Torneio na forma Indoor / Round Olímpico nas provas Individual.

Art. 4º. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua identificação à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua identificação), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando atleta em outra quadra em jogo da mesma equipe.

Art. 5º. A Competição será para as Categorias de Arco Recurvo, na prova Individual, conforme abaixo descrito:

I. Round Indoor - qualificatório de 60 flechas disparadas a 18m de distância, em face licenciada World Archery ou homologada de 40cm full, no tempo de 1,5 min (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2 rounds de 10 séries de 3 flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round.

II. Round Eliminatório Individual, no Sistema de sets World Archery.

Art. 6º. em caso de empates nas provas, será utilizado o sistema oficial de desempate adotado pela World Archery para definição da classificação final nas fases qualificatórias, eliminatórias e finais.

Art. 7º. Serão Premiados com medalhas individuais de ouro, prata e bronze nas provas: Recurvo Masculino Individual, Recurvo Feminino Individual

Art. 8º. Todos os atletas deverão seguir as normativas da WA, os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese atleta ou técnico, terá acesso e ou participação no campeonato caso não siga o padrão do uniforme da equipe. (calça/short/saia + camisa).

Art. 9º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e



categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 10º. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 11º. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.





18. TRIATHLON



TRIATHLON

JESC 15/17 ANOS

Art. 1º. Esta modalidade somente será executada em parceria com a Federação Catarinense de Triathlon e seguirá o regulamento da categoria previsto pela CBTri.

§1º - A competição de triathlon será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Triathlon* (Federação Internacional de Triathlon), adotadas pela Confederação Brasileira de Triathlon, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada unidade escolar indicada pelo município a ser representado, poderá inscrever a quantidade ilimitada de alunos/atletas de cada gênero, mas somente poderá inscrever 1 (um) técnico.

§1º. O atleta de cada gênero deverá realizar sua inscrição até a data de 17/03/2026.

§2º. O técnico de cada gênero deverá realizar sua inscrição até a data de 17/03/2026.

§3º. A inscrição deverá seguir o previsto no Regulamento Geral do JESC 2026 e ser efetuada via placarsoft Fesporte.

Art. 3º. Para que aconteça a competição, a Federação Catarinense de Triathlon fará a divulgação e o cronograma das provas.

Art. 4º. Não haverá prova de revezamento. A dupla inscrita nos Jogos da Juventude será formada pelo campeão da prova do masculino e a campeã da prova do feminino.

Art. 5º. As competições serão realizadas na distância Super Sprint, que compreende as distâncias de (250m até 300m) de natação, 6,5km até 8km de ciclismo e 1,7km até 2km de corrida.

Art. 6º. As competições serão em disputa individual por gênero.

Art. 7º. Os detalhes de largadas serão esclarecidos através da reunião técnica que será feita na semana da competição.

Art. 8º. Todos os atletas deverão se retirar da área de transição dentro do horário limite estipulado pela organização do evento, consoante à programação da competição, com a possibilidade de penalização de desclassificação, em função da inobservância desta determinação, com consequente não participação no evento.

Art. 9º. Todo material de competição específico e que seja deixado na área de transição pelo atleta só poderá ser retirado após a autorização do Delegado Técnico, considerando o horário previsto para a retirada de material – para essa finalidade, o atleta deverá estar devidamente identificado através de seu número de competição, por meio de tatuagem e/ou número de peito, bem como o chip de cronometragem.

Art. 10º. A não devolução do chip de cronometragem implicará em uma penalização ao atleta.

Art. 11º. Caso o atleta observe a ausência de parte de seu material de competição deixado na área de transição, uma imediata comunicação deverá ser feita a qualquer Oficial Técnico e à organização do evento para que sejam tomadas providências, não sendo aceitas comunicações posteriores ao encerramento do evento. A organização do evento não se responsabiliza por nenhum pertence de atletas, extraviados dentro ou fora da Área de Transição.

Art. 12º. Todos os atletas deverão completar o percurso de cada um dos segmentos da competição em sua totalidade, evitando assim a possibilidade de penalização de desqualificação da competição pela não conclusão destes.

Art. 13º. Quaisquer tipos de agressões físicas ou morais providas de atletas, direcionadas a qualquer um dos membros da organização da competição, serão penalizadas com desqualificação imediata do atleta agressor nos eventos do Triathlon nos JESC.

Art. 14º. É de uso obrigatório a utilização do Chip de Competição, durante todo o transcurso deste e em todos os momentos.

Art. 15º. As penalizações aplicadas aos atletas em qualquer um dos segmentos da competição por parte dos Oficiais Técnicos atuantes no evento estarão em conformidade com as Regras de Competição (“Competition Rules”) mais atualizada da World Triathlon, sendo que todos os atletas, de todas as categorias, além dos técnicos destes, deverão obrigatoriamente ter ciência destas regras, suas aplicações e implicações.

Art. 16º. Em caso de abandono de competição (por qualquer motivo ou razão), o atleta obrigatoriamente deverá informar os Oficiais Técnicos e a organização do evento de sua retirada voluntária da competição, visando a própria segurança do atleta e dos demais.

Seção I –

Natação

Art. 17º. A distância da etapa de natação será de 250m a 300m em águas abertas, em caso de condições de realização desta etapa que venham a oferecer riscos aos participantes, então esta etapa poderá ser cancelada e o evento será transformado em um Duathlon, cuja primeira corrida é realizada na distância de 750m até 1 km, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 18º. O tempo limite para conclusão da etapa de natação é de 10 minutos contados a partir do horário de largada do atleta – em casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado da água por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

Art. 19º. Todos os atletas deverão se posicionar próximos à área de largada com alguma antecedência ao horário previsto na programação do evento e, no caso de ocorrerem eventuais alterações na programação horária, informações atualizadas serão transmitidas através dos meios de comunicação local e deverão ser observadas em detalhe pelos atletas.

Art. 20º. O percurso de natação será marcado por boias náuticas de tamanho e coloração

destacados, sendo obrigatório aos atletas realizarem o contorno destas, conforme detalhado no percurso disponibilizado pela organização do evento durante o Briefing Técnico – a inobservância dessa obrigação acarretará na possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 21º. É obrigatória a utilização de da touca de natação fornecida pela Organização do evento, não sendo permitida a utilização de qualquer outra touca.

Art. 22º. É proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento que auxilie a etapa de natação do atleta, exceto óculos de natação e roupa de borracha (wetsuit), no caso de ser permitido o uso por temperaturas baixas.

Art. 23º. Nos casos de permissão do uso de roupa de borracha (wetsuit), serão observadas e aplicadas as Regras de Competição da World Triathlon para a etapa de natação e seu respectivo detalhamento de utilização.

Art. 24º. Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da etapa de natação, sendo caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

Seção II –

Ciclismo

Art. 25º. A distância da etapa de ciclismo será de 6,5km até 8km em percurso asfaltado e, nos casos de condições de realização desta etapa que ofereçam riscos aos participantes, esta etapa poderá ser cancelada e o evento será transformado em um Aquathlon, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 26º. O tempo limite para conclusão da etapa de ciclismo é de 40 minutos contados a partir do horário de largada do atleta, já somado ao tempo limite da etapa de natação – em casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado do percurso por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

Art. 27º. Conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon, os modelos de bicicleta permitidos são Speed. Para ambas as categorias, a utilização de capacete duro e afivelado será obrigatória sempre quando o atleta estiver em contato direto com sua bicicleta - caso não seja observada essa obrigatoriedade, o atleta poderá receber uma penalização de desclassificação.

Art. 28º. Não será permitido em momento algum que qualquer atleta esteja competindo com o torso nu – o descumprimento desta regra abre a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta.

Art. 29º. O número de competição fornecido pela Organização do evento deverá estar sempre visível na bicicleta e no capacete do atleta, em todos os momentos da etapa de ciclismo, e não poderá ser alterado de sua forma original - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 30º. Conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon, todos os atletas deverão conduzir suas bicicletas desmontados até a faixa de monte para ingressar no percurso de ciclismo e deverão desmontar e conduzir suas bicicletas desmontados, antes da faixa de desmonte, sempre mantendo o capacete afivelado em todos os instantes - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 31º. A competição terá o vácuo liberado para os atletas nas provas individuais e na competição por equipes somente será permitido para os atletas do mesmo sexo, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 32º. É proibida a utilização de qualquer equipamento que não se caracterize como destinado à prática do ciclismo (ex. equipamento de som) - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 33º. Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da etapa de ciclismo, sendo caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

Seção III –

Corrida

Art. 34º. A distância da etapa de corrida será de 1,7km até 2km em percurso asfaltado e, nos casos de condições de realização desta etapa que ofereçam riscos aos participantes, esta etapa poderá ser cancelada e o evento será transformado em um Aquabike, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 35º. O tempo limite para conclusão da etapa de corrida é de 60 minutos contados a partir do horário de largada do atleta, já somado ao tempo limite das etapas de natação e ciclismo juntas – nos casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado do percurso por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

Art. 36º. A utilização do número de competição é obrigatória. Esse número deve estar posicionado na frente do corpo do competidor de forma visível, sem qualquer alteração, em todos os momentos - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 37º. Não será permitido em momento algum que qualquer atleta esteja competindo com o torso nu – o descumprimento desta regra abre a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta.

Art. 38º. É proibida a utilização de qualquer equipamento que não se caracterize como destinado à prática da corrida (ex. equipamento de som) - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 39º. É proibido o descarte de copos d'água para hidratação fornecidos pela Organização do evento fora dos locais indicados próximos aos postos de hidratação - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.



Art. 40º. Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da etapa de corrida, sendo caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 41º. O programa de provas bem como as diretrizes gerais da competição serão de competência da Federação Catarinense de Triathlon, cabendo a esta realizar o evento dentro das normas estabelecidas pela CBTri e por este regulamento.

Art. 42º. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.





19. VOLEIBOL



VOLEIBOL

12 A 14 ANOS e 15 A 17 ANOS

Art. 1º. A competição de Voleibol nos “JESC 12 a 14 anos” será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. A UE poderá inscrever de 6 (seis) a 10 (dez) alunos-atletas e 1 (um) técnico por naipes, com a possibilidade de um auxiliar técnico (desde que este seja o técnico de outro naipes da mesma seletiva/modalidade).

Art. 3º. Os jogos serão disputados nos dois (2) naipes, no formato de dois (2) sets vencedores de vinte e cinco (25) pontos cada um. Em caso de necessidade de um terceiro set, este será de quinze (15) pontos.

Art. 4º. Não haverá tempos técnicos no oitavo e décimo sexto ponto.

Art. 5º. Entre cada set haverá um intervalo com duração de três (3) minutos.

Art. 6º. Será utilizada a bola oficial da modalidade utilizada pela FCVB (Federação Catarinense de Voleibol) para cada categoria.

Art. 7º. A altura da rede obedecerá ao seguinte critério:

JESC 12 A 14 ANOS	
FEMININO	MASCULINO
2,20 metros	2,35 metros

JESC 15 A 17 ANOS	
FEMININO	MASCULINO
2,24 metros	2,43 metros

Art. 8º. Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas de 1 a 99.

§ 1º. Não será necessário a identificação do capitão da equipe na camisa da equipe.

§ 2º. É obrigação do técnico indicar para a equipe de arbitragem quem será o capitão de sua equipe na quadra de jogo, mas não será obrigatório o capitão da equipe estar identificado com a tarja na camisa.

§ 3º. Nas etapas **microrregionais** somente será cobrada a padronização das camisas, não sendo considerada a alternância de cores de meias e/ou calção/shorts.

Art. 8º. Sugere-se que as camisas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

Art. 9º. A equipe deverá observar o **art. 26** do Regulamento Geral (quanto ao número mínimo

de inscritos), caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

Art. 10º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0, parciais de 25 x 00 à equipe vencedora. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 11º. A classificação será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

Art. 12º. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I Entre duas equipes:

- b) Confronto direto.

II Entre três ou mais equipes:

- a) Set “average” entre as equipes empatadas;
b) Pontos “average” entre as equipes empatadas;
c) Sorteio

Art. 13º. Caso o técnico da equipe não tenha o CREF (Art. 20º do RG), este não poderá passar instruções para sua equipe, devendo ficar sentado no banco de reservas, sem direito a pedido de tempo técnico, que deverá ser efetuado pelo capitão da equipe.

Art. 14º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.



20. VÔLEI DE PRAIA



VÔLEI DE PRAIA

12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

Art. 1º. A competição de vôlei de praia nos Jogos Escolares de Santa Catarina “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball*- FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º. Cada Delegação poderá participar, com no mínimo, dois (2) alunos- atletas no naipes feminino, 2 (dois) alunos-atletas no naipes masculino e um (1) professor técnico por naipes.

Art. 3º. Será disputada nos dois (2) naipes, no formato (2) sets vencedores de vinte e um (21) pontos.

§1º - Em caso de necessidade de um terceiro set, este será de quinze (15) pontos.

§2º - No terceiro set, havendo empate em quatorze (14) pontos será necessário que uma equipe alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarada vencedora, não havendo, neste caso, ponto limite para o término do set.

Art. 4º. Entre cada set haverá um intervalo com duração de um (1) minuto.

Art. 5º. A troca de lado da quadra dar-se-á a cada sete (7) pontos nos sets (1º e 2º) de vinte e um (21) pontos, e a cada cinco (5) nos sets de quinze (15) pontos, as equipes devem fazer as trocas de quadra imediatamente sem demoras.

Art. 6º. Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo de descanso”, com duração de trinta (30) segundos em cada set.

Art. 7º. Cada equipe será formada por três (03) alunos-atletas, sendo que antes do início do primeiro jogo da competição, serão definidos os dois alunos-atletas que irão iniciar a participação no evento.

Parágrafo único - Após a definição dos dois (02) aluno-atletas iniciantes, no caso de um aluno-atleta ser desqualificado ou sofrer contusão que não permita sua continuidade no jogo, a partida será encerrada. Para a próxima partida desta equipe, será permitida apenas uma substituição. O aluno-atleta substituído não poderá mais disputar as partidas subsequentes.

Art. 8º. A altura da rede obedecerá ao seguinte critério:

JESC 12 A 14 ANOS	
FEMININO	MASCULINO
2,20 metros	2,35 metros

JESC 15 A 17 ANOS	
FEMININO	MASCULINO
2,24 metros	2,43 metros

Art. 9º. O uniforme para o jogo **deverá ter numeração, preferencialmente terá** a numeração 1 e 2 e opcionalmente devem apresentar números na frente **de cada camiseta**.

§ 1º. O uniforme dos alunos-atletas consiste em camiseta, top, short e/ou sunquíni.

§ 2º. É permitido o uso de “bermuda modelo ciclista” e camiseta de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam da mesma cor e usados pela dupla, autorizados pelo árbitro.

§ 3º. É permitido o uso de “óculos de sol”, desde que não ponha em risco a integridade física do aluno atleta e demais participantes, sob responsabilidade do professor-técnico.

Art. 10º. A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com dois (2) alunos-atletas, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

Parágrafo único. Em caso de “WO” será conferido o placar de 2 X 0, parciais de 21 X 00 e 21 X 00 à equipe vencedora.

Art. 11º. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	3 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

Art. 12º. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I Entre duas equipes:

a) confronto direto.

II Entre três ou mais equipes:

a) Set “average” entre as equipes empatadas;

b) Pontos “average” entre as equipes empatadas;

c) Sorteio.

Art. 13º. A modalidade de vôlei de Praia terá 36 Etapas Microrregionais, 12 Etapas Seletivas e uma Etapa Estadual.

§1º O número e a necessidade de realizar as Etapas Seletivas dependerá do número de inscritos nas Etapas Microrregionais.

§2º Composição das Etapas Seletivas seguirá o anexo 2 do Regulamento Geral dos JESC e CCEF 2025.

§3º A composição da Delegação na etapa Seletiva será formada pelas UEs classificadas em primeiro lugar na Etapa Microrregional, nos dois naipes. Poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores técnicos por naipe conforme tabela abaixo:

Alunos-atletas por naipe		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
3	3	2

Art. 14º. A composição da Delegação na etapa Estadual será formada pelas UEs melhores classificadas em cada Etapa Seletiva. Poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores técnicos por naipe conforme tabela abaixo:

Alunos-atletas por naipe		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
2	2	2

§1 A Etapa Estadual do vôlei de praia, será composta por 16 duplas, formadas pelas primeiras colocadas por naipe de cada Etapa Seletivas, mais o representante do município-sede, e o primeiro, segundo e terceiro classificados da edição realizada em 2024.

§2 Caso não haja equipes pré-classificadas do ano anterior, e se houver tempo hábil, a vaga será preenchida pela equipe classificada em segundo lugar na microrregião com maior número de participantes e assim sucessivamente até preencher as 16 vagas da etapa Estadual.

Art. 15º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.



21. XADREZ



XADREZ

12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

Art. 1º. As competições de Xadrez nos “JESC 12 a 14 anos” e dos “JESC 15 a 17 anos” serão disputadas na categoria individual e convencional (pensado) em cada naipe.

Parágrafo único - A faixa etária para a competição de xadrez é a indicada no quadro abaixo:

evento	idade mínima/ano nascimento	idade máxima/ano nascimento
JESC 12/14 anos	12 anos (2014)	14 anos (2012)
JESC 15/17 anos	15 anos (2011)	17 anos (2009)

Art. 2º. A Delegação, para a Etapa Estadual, poderá ser composta por um número máximo de alunos- atletas e professores técnicos por naipe conforme tabela abaixo:

Alunos-atletas por naipe		Professores-técnicos
Masculino	Feminino	
2	2	2

§ 1º. Na Etapa Microrregional as UEs poderão inscrever dois (2) alunos-atletas para disputar a modalidade, classificando-se para a etapa Seletiva os dois primeiros colocados por naipe, totalizando 6 (seis) alunos/atletas por naipe para cada etapa seletiva.

§ 2º Na etapa Seletiva classificam-se para a Etapa Estadual os dois primeiros colocados por naipe, classificando-se ao todo 24 (vinte e quatro) alunos/atletas para a etapa estadual.

Art. 3º. A competição obedecerá às seguintes normas de emparelamento:

I Sistema Suíço: A fase final deve ser realizada em sistema suíço em 6 rodadas usando-se programa computacional indicado pela Federação, adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

- 1) Confronto Direto;
- 2) Buchholz com corte do pior resultado;
- 3) Buchholz sem corte;
- 4) Sonneborn-berger;

5) Número de vitórias

6) Blitz com sorteio das cores, sendo que as negras jogarão com cinco minutos pelo empate e as brancas com 6 minutos (código 5).

II Nas fases em que as competições tenham 8 jogadores ou menos, deve se realizar em Sistema Schuring com os seguintes critérios de desempate para classificação final:

1) Confronto Direto ;

2) Koya System;

3) Sonneborn-berger;

4) Número de vitórias;

5) Número de vitórias com pretas;

6) Blitz com sorteio das cores, sendo que as negras jogarão com cinco minutos pelo empate e as brancas com 6 minutos .

Parágrafo único. Para ordenar a lista de chamada inicial de empareiramento no sistema suíço, será utilizado o rating FIDE/STD de cada aluno-atleta, com a ordem alfabética como segundo critério de ordenação inicial. Para o sistema Schuring será realizado sorteio dos jogadores.

Art. 4º. É obrigatório o uso do “relógio de xadrez” bem como a anotação de forma legível dos lances da partida, na planilha fornecida pela Coordenação Geral.

§1º - O tempo de jogo será de trinta (30) minutos e acréscimo de trinta (30) segundos por lance para cada aluno-atleta.

§2º - Para as etapas municipais, microrregionais e seletivas, tempos menores poderão ser adotados para melhor andamento da competição. Este tempo deverá ser decidido em congresso técnico da modalidade.

§3º - É de responsabilidade de cada aluno-atleta apresentar-se de posse da caneta para anotação dos lances na sua planilha.

Art. 5º. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	1 ponto
Empate	0,5 ponto
Derrota	0 ponto

Art. 6º. Cada jogador terá 30 minutos para comparecer e iniciar a partida com relógio acionado pelo jogador presente e supervisionado pela organização do evento, esgotado o prazo, o mesmo perderá a partida por WO;



Art. 7º. É proibido o uso de telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico ou meio de comunicação no local dos jogos.

Parágrafo único. Câmera fotográfica exclusiva poderá ser usada desde que autorizada e mediante orientação da Coordenação da modalidade.

Art. 8º. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Coordenação Geral da competição, não podendo contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.





IV - DISPOSIÇÕES FINAIS



DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 1º. O Comitê Organizador dos Jogos Escolares não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo de cada delegação.

Art 2º. Os participantes dos Jogos Escolares deverão ser conhecedores deste regulamento, dos termos de cessão de direitos e responsabilidades contido na ficha de inscrição, das regras oficiais das modalidades esportivas e do código de justiça Desportiva do Estado de Santa Catarina - CJD, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art 3º. Quaisquer consultas e/ou requisições atinentes aos Jogos Escolares e sobre matéria não constante neste regulamento deverão ser formuladas por escrito pelo Chefe de Delegação, professor de unidade escolar inscrita nos eventos, por meio de requerimento, à Gerência de Desporto Educacional, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art 4º. Havendo alteração no regulamento específico de uma modalidade desportiva por parte do Comitê Olímpico Brasileiro ou da Confederação Brasileira de Desporto Escolar, será efetuada nova atualização deste regulamento técnico e publicado Nota Oficial a respeito da alteração.

Art 5º. Compete ao Comitê Organizador de cada evento promovido por intermédio da Gerência de Desporto Educacional, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste regulamento.